



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

Nº 140

PORTO VELHO-RO, SEXTA-FEIRA, 25 DE AGOSTO DE 2017

ANO VI



SUMÁRIO

TAQUIGRAFIA	Capa
ASSESSORIA DA MESA	2520
SUP. DE RECURSOS HUMANOS	2526

TAQUIGRAFIA

38ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 9ª LEGISLATURA

Em 15 de Agosto de 2017

Presidência dos Srs.

EZEQUIEL JUNIOR - 2º Vice-Presidente
EDSON MARTINS - 1º Vice-Presidente
GERALDO DA RONDÔNIA - Deputado
ALEX REDANO - 2º Secretário

Secretariado pelos Srs.

AIRTON GURGACZ - Deputado
LAERTE GOMES - Deputado
LEBRÃO - 1º Secretário

(Às 15 horas e 04 minutos é aberta a Sessão)

DEPUTADOS PRESENTES: Adelino Follador (DEM), Aécio da TV (PP), Alex Redano (PRB), Airtton Gurgacz (PDT), Anderson do Singeperon (PV), Cleiton Roque (PSB), Dr. Neidson (PMN), Edson Martins (PMDB), Ezequiel Júnior (PSDC), Geraldo da Rondônia (PHS), Hermínio Coelho (PDT), Jean Oliveira (PMDB), Jesuíno Boabaid (PMN), Laerte Gomes (PSDB), Lázinho da Fetagro (PT), Lebrão (PMDB), Leo Moraes (PTB), Luizinho Goebel (PV), Marcelino Tenório (PRP), Maurão de Carvalho (PMDB), Ribamar Araújo (PR), Saulo Moreira (PDT) e Só Na Bença (PMDB).

DEPUTADOS AUSENTES: Rosângela Donadon (PMDB).

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) – Havendo número legal, invocando a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, declaro aberta a 38ª Sessão Ordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 9ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia. Solicito ao senhor Secretário que proceda à leitura da ata da Sessão Ordinária anterior.

O SR. AIRTON GURGACZ (Secretário ad hoc) - Procede à leitura da ata da Sessão Ordinária anterior.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) – Em discussão a ata que acaba de ser lida. Não havendo observação dou-a por aprovada.

Solicito ao senhor Secretário que proceda à leitura do Expediente recebido.

O SR. AIRTON GURGACZ (Secretário ad hoc) - Procede à leitura do expediente recebido.

EXPEDIENTE RECEBIDO

01 – Mensagem nº 183/2017 – Poder Executivo, encaminhando Veto Total ao Projeto de Lei que “Dispõe sobre prazo e condições de restauração da pavimentação danificada por serviços realizados pelas prestadoras de serviços públicos e privados, contratadas, permissionárias e concessionárias de serviços públicos e privados”.

02 – Mensagem nº 184/2017 – Poder Executivo, encaminhando Veto Total ao Projeto de Lei que “Dispõe sobre o fornecimento gratuito de repelente contra o mosquito *aedes aegypti* e dá outras providências”.

03 – Mensagem nº 185/2017 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar por Superávit Financeiro, até o montante de R\$ 16.353.734,23, em favor da Unidade Orçamentária: Fundo de Investimento e Desenvolvimento Industrial do Estado de Rondônia – FIDER”.

04 – Mensagem nº 186/2017 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar por Superávit Financeiro, até o montante de R\$ 45.291.842,34, em favor das Unidades Orçamentárias: Assembleia Legislativa – ALE, Tribunal de Contas do Estado – TC, Tribunal de Justiça – TJ e Ministério Público – MP”.

MESA DIRETORA

Presidente: MAURÃO DE CARVALHO
1º Vice-Presidente: EDSON MARTINS
2º Vice-Presidente: EZEQUIEL JUNIOR

1º Secretário: EURÍPEDES LEBRÃO
2º Secretário: ALEX REDANO
3º Secretário: DR. NEIDSON
4ª Secretária: ROSÂNGELA DONADON

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - Carlos Alberto Martins Manvailer
Departamento legislativo - Huziel Trajano Diniz
Divisão de Publicações e Anais - Róbison Luz da Silva

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Rua Major Amarante, 390 - Arigolândia
CEP 76.801-911 - Porto Velho-RO

05 – Ofício nº 5309/2017 – SESA, encaminhando resposta ao Requerimento nº 1119/17, de autoria do Senhor Deputado Anderson do Singeperon.

06 – Ofício nº 3.750/2017 – SEJUS, encaminhando resposta a Indicação Parlamentar nº 3872/17, de autoria do Senhor Deputado Anderson do Singeperon.

07 – Ofício nº 1854/2017 – DITEL, encaminhando resposta a Complementação de Requerimento nº 1079/17, de autoria do Senhor Deputado Jesuíno Boabaid.

08 – Ofício nº 1887, 1888, 1889, 1890 e 1891/2017 – DITEL, encaminhando respostas aos Requerimentos nº 1118, 1121, 1122, 1123 e 1124, de autoria do Senhor Deputado Jesuíno Boabaid.

09 – Ofícios nº 1865, 1858, 1861, 1862/2017 – DITEL, encaminhando respostas as Indicações Parlamentares nº 3834, 3749, 3684, 3683, 3682 e 3544/17, de autoria do Senhor Deputado Lázinho da Fetagro.

10 – Ofícios nº 1867, 1859, 1816/2017 – DITEL, encaminhando respostas as Indicações as Parlamentares nº 3838, 3612, 3833/17, de autoria do Senhor Deputado Lebrão.

11 – Ofícios nº 1809 e 1810/2017 – DITEL, encaminhando respostas as Indicações Parlamentares nº 3479 e 3483/17, de autoria do Senhor Deputado Maurão de Carvalho.

12 – Ofício nº 1813 e 1811/2017 – DITEL, encaminhando respostas as Indicações Parlamentares nº 3716 e 3421/17, de autoria do Senhor Deputado Dr. Neidson.

13 – Ofício nº 1860 e 1863/2017 – DITEL, encaminhando respostas as Indicações Parlamentares nº 3278, 3533 e 3535/17, de autoria do Senhor Deputado Laerte Gomes.

14 – Ofício nº 1812/2017 – DITEL, encaminhando resposta a Indicação Parlamentar nº 3741/17, de autoria do Senhor Deputado Aírton Gurgacz.

15 – Ofício nº 1815/2017 – DITEL, encaminhando resposta a Indicação Parlamentar nº 3529/17, de autoria do Senhor Deputado Jean Oliveira.

16 – Ofício nº 1864/2017 – DITEL, encaminhando resposta a Indicação Parlamentar nº 3623/17, de autoria do Senhor Deputado Anderson do Singeperon.

17 – Ofício nº 1866/2017 – DITEL, encaminhando resposta a Indicação Parlamentar nº 3835/17, de autoria do Senhor Deputado Geraldo da Rondônia.

18 – Ofício nº 0338/2017 – Tribunal de Contas da União, encaminhando resposta ao Ofício P/ALE-0340/2017 da Comissão de Fiscalização e Controle a respeito das obras do Sistema de Esgotamento Sanitário de Porto Velho.

19 – Ofício nº 0656/2017 – Tribunal de Contas do Estado, comunicando que o Plenário deste Tribunal, apreciou o Processo nº 02519/17/TCE-RO e, em conformidade com o voto do Relator, foram proferidos o Acórdão APL-TC 00344/17 e o Parecer Prévio PPL-TC 00014/17.

20 – Ofício nº 2294/2017 – SEGG, encaminhando Ofício nº 065/CORREGEBOM/2017, contemplando informações sobre o serviço de moto-resgate instalado nesta Capital, pleito da Comissão de Segurança Pública.

21 – Ofício nº 2280/2017 – SEGG, encaminhando Ofício nº 2402/SEAGRI/2017, contemplando informações sobre a Feira Rondônia Rural Show, de autoria do Senhor Deputado Aírton Gurgacz.

22 – Ofício nº 271/2017 – Poder Judiciário do Estado/Cacoal, encaminhando cópia da Lei Municipal nº 1.660/PMMA/2017, que trata da possibilidade de renegociação dos débitos existentes junto à Fazenda Municipal de Ministro Andreazza, através do REFIS.

23 – Ofício nº 00838/2017 – Gabinete do Senador Valdir Raupp, encaminhando Nota de Empenho emitida pelo Ministério da Saúde, referente à Emenda Parlamentar nº 20480007, destinados “A Atender o Hospital do Câncer de Barretos, Unidade de Porto Velho, para Incremento de Média e Alta Complexidade (MAC)”.

24 – Documento s/n – Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo/Deputado Campos Machado, informando sobre a criação da Frente Nacional Contra a Liberação da Maconha e da Cocaína e solicitando apoio na luta contra a legalização de drogas.

25 – Ofício Circular nº 323/2017 – União Nacional dos Legisladores e Legislativos Estaduais/UNALE, informando o falecimento do Deputado Estadual Walter Rabelo – MT, de acordo com a Resolução da Unale nº 001/99, convocamos a 21ª chamada do FAP – Fundo de Assistência Parlamentar, que deverá ser recolhida dos parlamentares filiados ao FAP para a recomposição do fundo.

26 – Memorando nº 063/2017 – Gabinete Deputado Aécio da TV, justificando ausência nas sessões dos dias 08 e 09 de agosto de 2017.

27 – Requerimento do Senhor Deputado Maurão de Carvalho, justificando ausência nas sessões dos dias 12 e 19 de abril de 2017.

28 – Requerimento do Senhor Deputado Geraldo da Rondônia, justificando ausência nas sessões dos dias 06 e 07 de junho de 2017.

29 – Requerimento do Senhor Deputado Geraldo da Rondônia, justificando ausência na sessão do dia 16 de maio de 2017.

30 – Requerimento do Senhor Deputado Jean Oliveira, justificando ausência nas sessões dos dias 6, 7 e 14 de junho de 2017.

31 – Requerimento do Senhor Deputado Léo Moraes, justificando ausência na sessão do dia 05 de abril de 2017.

32 – Requerimento do Senhor Deputado Léo Moraes, justificando ausência na sessão do dia 31 de maio de 2017.

O SR. AIRTON GURGACZ (Secretário ad hoc) - Lido o Expediente, senhor Presidente.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) – Passemos agora às Breves Comunicações, com a palavra com o prazo de cinco minutos sem apertar o ilustre Deputado Aírton Gurgacz.

O SR. AIRTON GURGACZ – Boa tarde, senhor Presidente, boa tarde senhores deputados; companheiros aqui de trabalho desta Casa, imprensa presente; público aqui presente. Hoje nós participamos do 15º Encontro Estadual dos Conselhos Tutelares e de Direito do Estado de Rondônia, esse encontro está sendo, está acontecendo no Hotel Acordes, lá na BR 364, no Aeroclube, onde nós vamos ter, tivemos, temos a presença dos 52 municípios presentes aí nesse encontro que é uma capacitação feita pelo Governo do Estado e pela SEAS que ano passado não foi feito. Então, nós já queremos aqui de primeira mão parabenizar a Secretária Vilma que esteve lá presente representando a Secretária da SEAS, tiveram várias autoridades e o bom, e o bacana que estão os 52 municípios presentes do nosso Estado com dois participantes ou três. Também se comemora 27 anos da ECA e, 27 anos também do papel do Conselheiro Tutelar em caso de violência no nosso País. Então é uma coisa muito bacana. Terão lá várias palestras hoje, amanhã e na quinta-feira, terão palestras de Conselho Tutelar em caso de Violência; Protagonismo Juvenil nos Movimentos Sociais; Conselho Municipal da Criança e do Adolescente; Civil a

frente da Lei 13.019; Políticas Públicas Infanto-Juvenis e Direitos Sexuais; atribuições dos Conselhos Tutelares, que é importante que nós consigamos essa capacitação de todas essas pessoas. E o bom mesmo é que sentimos assim os 52 municípios, os 52 Prefeitos, os 52 Secretários de Ação Social mandaram, facilitaram para que essas pessoas viessem até a nossa capital para participar desse Encontro. É uma coisa que nós fomos convidados por quê? Nós somos Presidente da Comissão da Criança, de Defesa da Criança, do Adolescente, da Mulher e do Idoso aqui da nossa Assembleia Legislativa, onde compõe mais 05 Deputados. E aí foi o motivo desse convite e a gente esteve lá e esse evento vai ser três dias. No ano passado não houve e é interessante que as pessoas venham cada vez mais se capacitar para poder orientar nossos jovens, nossas crianças em todas as áreas que são atingidas hoje nas nossas cidades, no nosso País, no nosso Estado. E a gente ficou muito feliz lá de poder participar e também fizemos uma entrega de uma Moção de Louvor aqui, concedida por esta Assembleia para todos os municípios que estiveram lá. E sorte nossa que estavam lá os 52 municípios. Quero aproveitar também para agradecer a compreensão de todos os Deputados, que os 24 Deputados que votaram nessa comenda para todos os municípios que participaram e estiveram lá conosco e estão lá. Então, o Conselho Tutelar faz 27 anos agora, contribui para que as crianças e adolescentes tenham direitos fundamentais adquiridos e restabelecidos pela lei. O ECA também, são 27 anos que celebra neste mês, órgão que tem por missão zelar pelo cumprimento dos direitos à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte e lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade e ao respeito e à liberdade da convivência familiar. Então, isso é muito importante, faz parte aqui da nossa Comissão, que é da Assembleia Legislativa, nós temos 06 companheiros Deputados, inclusive o Presidente que está neste momento presidindo a Mesa, faz parte. Um evento muito bom, um evento muito bacana e queremos parabenizar o Governo do Estado, através da SEAS. Queremos também hoje falar do nosso Governador Confúcio Moura, que, claro, é o comandante geral dessa situação e também hoje foi agraciado no nosso País, e toda imprensa brasileira, a partir de ontem, como o Governador que mais cumpriu e cumpre os seus deveres de político, da sua campanha política. Então é um exemplo para o nosso País, a gente fica orgulhoso de tê-lo como Governador deste Estado de Rondônia, cumprindo com toda sua missão dentro do Estado, quer seja na saúde, tem alguns problemas; educação está indo bem; temos a questão da segurança também, temos alguns problemas, mas, no mais, o Governador Confúcio, esses 08 anos de mandato tem dado um exemplo para o nosso País, onde nós vemos vários Estados com folhas atrasadas, 13º atrasado, não pagando suas contas, seus clientes. E aqui em Rondônia, os fornecedores estão todos em dia, o 13º, 50% até já foi pago. Então a gente vê a segurança que transmite e que nós temos aqui com esse grande Governador que é do PMDB e que a gente não vê o Presidente da República no mesmo sentido do Dr. Confúcio. Então precisaria que o nosso Michel Temer, talvez conseguisse andar na mesma linhagem, mas infelizmente não conseguimos e nem que ele veja Rondônia com muito carinho. Então nós ficamos bastante felizes pelo Confúcio e um pouco tristes pelo nosso Presidente Temer que não se preocupa com Rondônia, tem deixado nosso Estado aí a desejar com seus investimentos. Enquanto o Dr. Confúcio fez mais de 20 mil casas aí, com ajuda do Governo Federal, anterior, esse outro governo nem sequer tem vontade de vir a Rondônia, de resolver o problema da BR 319, daqui. A questão que nós estamos até em calamidade pública aqui na balsa do Abunã,

onde não se passa mais caminhões. Está esperando, está dando 20 quilômetros de fila e o Governador Confúcio, inclusive, ontem, já decretou estado de calamidade pública. Então é isso, queremos parabenizar o Governo do Estado por esse grande trabalho feito e dizer 'continue assim, Governador, que é isso que a população quer e que todos nós queremos'. Um grande abraço e uma boa-tarde para todos.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) – Obrigado, Deputado Airtton. Encerradas as Breves Comunicações, passemos à Ordem do Dia. Solicito ao Deputado Laerte Gomes, que possa neste momento secretariar os nossos trabalhos aqui à Mesa, solicitando que proceda a leitura das Proposições recebidas.

O SR. LAERTE GOMES (Secretário ad hoc) – Procede a leitura das proposições recebidas.

APRESENTAÇÃO DE MATÉRIAS

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO LÉO MORAES. "Dispõe sobre o Cadastro Estadual de Pedófilos no Estado de Rondônia, e dá outras providências".

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO LÉO MORAES. "Concede a Medalha de Mérito Legislativo, ao Sargento PM RE – 100051114 José Valter de Oliveira, alusão aos relevantes serviços prestados em favor do Estado de Rondônia".

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO LÉO MORAES. "Concede a Medalha de Mérito Legislativo, ao Sargento PM RE – 100068430 Erick Gonçalves Bezerra, em alusão aos relevantes serviços prestados em favor do Estado de Rondônia".

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO DR. NEIDSON. Altera ementa e o artigo 1º da Lei nº 2.584, de 18 de outubro de 2011, que "Declara de utilidade pública a Associação Beneficente Isaías Fernandes – ABIF, com sede no Município de Nova Mamoré".

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO AIRTON GURGACZ. Proíbe a interrupção do fornecimento de energia elétrica na unidade consumidora habitada por pessoa portadora de uma doença cujo tratamento requeira o uso continuado de equipamentos elétricos ou eletroeletrônicos e dá outras providências.

- PROJETO DE RESOLUÇÃO DO DEPUTADO AIRTON GURGACZ. Cria na estrutura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, a Biblioteca Deputada Lúcia Tereza Rodrigues dos Santos.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO EZEQUIEL JUNIOR. Dispõe sobre a reserva de vagas para o primeiro emprego nas empresas prestadoras de serviços ao Estado de Rondônia, assim como nas concessionárias e permissionárias de serviços públicos estaduais e dá outras providências.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO GERALDO DA RONDONIA. Requer a realização de Sessão Solene nesta Casa de Leis no dia 01 de setembro de 2017, às 09h00, para conceder Medalha de Mérito Legislativo a senhora Maria Elisia Alves de Miranda Bonfim.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID. Requer à Mesa Diretora, que solicite ao Poder Executivo cópia na íntegra dos documentos referentes à Mensagem nº 178, de 08 de agosto de 2017, que "autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação, até o montante de R\$ 18.834.483,60, em favor das Unidades Orçamentárias Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos – SUGESP, Agência de Regulação de Serviços Públicos Delegados do Estado de Rondônia – AGERO, Departamento Estadual de Estradas e Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos – DER, Fundo Estadual de Prevenção, Fiscalização e Repressão

de Entorpecentes – FESPREN, Fundo Estadual de Saúde – FES, Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS e Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – FUNEDCA.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO MAURÃO DE CARVALHO E DEPUTADO DR. NEIDSON. Requer realização de Sessão Solene no dia 31 de agosto de 2017, às 15h00, no Plenário desta Casa, em comemoração ao Dia do Nutricionista.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID. Estabelece desconto de 1/30 (um trinta avos) sobre o valor da tarifa mínima mensal do serviço de água e esgoto, bem como energia elétrica, por dia de falta de abastecimento e fornecimento dos respectivos serviços, no âmbito do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID. Requer à Mesa Diretora, que solicite ao Poder Executivo, cópia na íntegra dos documentos referente à Mensagem nº 179, de 08 de agosto de 2017, que “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação, até o montante de R\$ 4.256.703,00 em favor da Unidade Orçamentária Fundo de Desenvolvimento Institucional do Ministério Público de Rondônia – FUNDIMPER”.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID. Requer à Mesa Diretora, que solicite ao Poder Executivo, cópia na íntegra dos documentos referente à Mensagem nº 180, de 08 de agosto de 2017, que “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação, até o montante de R\$ 1.569.219,00, em favor da Unidade Orçamentária Secretaria de Estado da Agricultura – SEAGRI”.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID. Requer à Mesa Diretora, que solicite ao Poder Executivo, cópia na íntegra dos documentos referente à Mensagem nº 181, de 08 de agosto de 2017, que “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação, até o montante de R\$ 500.000,00, em favor da Unidade Orçamentária Defensoria Pública do Estado de Rondônia - DPE”.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID. Requer à Mesa Diretora, que solicite ao Poder Executivo, cópia na íntegra dos documentos referentes à Mensagem nº 182, de 08 de agosto de 2017, que “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação, até o montante de R\$ 14.876.266,97, em favor da Unidade Orçamentária Tribunal de Justiça – TJ”.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON DO SINGEPERON. Requer que seja acrescentado a expressão “...e Educação Prisional”, a finalidade do Requerimento nº 1107/17 de autoria desse Parlamentar.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO LÉO MORAES. Requer a Mesa Diretora a realização de Sessão Solene no Plenário desta Casa de Leis, no dia 04 de setembro de 2017, às 09h00, para entrega de Voto de Louvor para 35 (trinta e cinco) Policiais Militares do Estado de Rondônia, conforme requerimento nº 827/2016, aprovado na Sessão do dia 06/12/2016.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO LÉO MORAES. Requer a realização de Sessão Solene, no dia 28 de agosto de 2017, às 10h00, em alusão aos 75 anos do Banco da Amazônia no, no Plenário da Assembleia Legislativa.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DA MESA DIRETORA. Aprova a indicação de nome sabatinado para o cargo de membro do Mecanismo Estadual para Prevenção e Combate a Tortura, o senhor Risomar Braga Régis.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DA MESA DIRETORA. Aprova a indicação de nome sabatinado para o cargo de membro do Mecanismo Estadual para Prevenção e Combate a Tortura, o senhor Adilson de Oliveira Silva.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DA MESA DIRETORA. Aprova a indicação de nome sabatinado para o cargo de membro do Mecanismo Estadual para Prevenção e Combate a Tortura, a senhora Ana Valeska Duarte.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DA MESA DIRETORA. Aprova a indicação de nome sabatinado para o cargo de membro do Mecanismo Estadual para Prevenção e Combate a Tortura, o senhor Thiago Soares Sitta.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DA MESA DIRETORA. Aprova a indicação de nome sabatinado para o cargo de membro do Mecanismo Estadual para Prevenção e Combate a Tortura, a senhora Rose Mary Cândido Plans.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DA MESA DIRETORA. Aprova a indicação de nome sabatinado para o cargo de membro do Mecanismo Estadual para Prevenção e Combate a Tortura, o senhor Saulo Henrique Mendonça Correia.

Lido os Expedientes, senhor Presidente.

O SR. EZEQUIEL JÚNIOR (Presidente) – Quero registrara presença aqui do senhor Ruslan Magalhães, Membro do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural; também o Secretário Municipal de Agricultura de Alto Paraíso Toninho da Agricultura; cumprimentar também o Vereador Adriano Confecções, da Câmara Municipal de Buritis; sejam todos bem-vindos a esta Casa de Leis.

Neste momento eu vou suspender os trabalhos aqui por alguns minutos. Seguindo então com a Sessão, não vamos suspender os trabalhos. Solicito ao Senhor Secretário proceder a leitura das matérias a serem apreciadas.

O SR. LAERTE GOMES (Secretário ad hoc) – REQUERIMENTO DO DEPUTADO LÉO MORAES. Requer a realização de Sessão Solene, no dia 28 de agosto de 2017, às 10:00 horas, em alusão aos 75 anos do Banco da Amazônia, no plenário da Assembleia Legislativa.

O SR. EZEQUIEL JÚNIOR (Presidente) – Está em discussão o requerimento de autoria do Deputado Léo Moraes. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado.

Próxima matéria.

O SR. LAERTE GOMES (Secretário ad hoc) – REQUERIMENTO DO DEPUTADO GERALDO DA RONDÔNIA. Requer a realização de Sessão Solene nesta casa de Leis no dia 01 de setembro de 2017, às 09:00 horas, para conceder Medalha de Mérito Legislativo a Senhora Maria Elisia Alves de Miranda Bonfim.

O SR. EZEQUIEL JÚNIOR (Presidente) – Está em discussão o presente requerimento de autoria do deputado Geraldo da Rondônia. Está em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Aprovado.

Próxima matéria.

O SR. LAERTE GOMES (Secretário ad hoc) – REQUERIMENTO DO DEPUTADO MAURÃO DE CARVALHO E DR. NEIDSON. Requer a realização de Sessão Solene no dia 31 de agosto de 2017, às 15 horas, no Plenário desta Casa, em comemoração ao Dia do Nutricionista.

O SR. EZEQUIEL JÚNIOR (Presidente) – Está em discussão o presente requerimento de autorias dos Deputados Maurão

de Carvalho do PMDB e Dr. Neidson do PMN. Está em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado.

Próxima matéria.

O SR. LAERTE GOMES (Secretário ad hoc) - REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON DO SINGEPERON. Requer a que seja acrescentado a expressão "...e Educação Prisional", a finalidade do Requerimento nº 1107/17 de autoria desse Parlamentar.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) - Está em discussão o presente requerimento de autoria do ilustre Deputado Anderson do Singeperon. Está em votação, os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado.

O SR. LAERTE GOMES (Secretário ad hoc) - REQUERIMENTO DO DEPUTADO LÉO MORAES. Requer a Mesa Diretora a realização de Sessão Solene no Plenário desta Casa de Leis, no dia 04 de setembro de 2017, às 09:00 horas para entrega de Voto de Louvor para 35(trinta e cinco) Policiais Militares do Estado de Rondônia, conforme requerimento nº 827/2016, aprovado na Sessão do dia 06/12/2016.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) - O presente requerimento do Deputado Léo Moraes está em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado. Vai ao Expediente.

Nesse momento, eu quero suspender os trabalhos por alguns minutos, daqui a poucos retornamos aqui as votações e também...

O SR. LAERTE GOMES - O motivo da suspensão senhor Presidente; tem quorum?

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) - Conveniência técnica.

O SR. LAERTE GOMES - Técnica do quê?

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) - Conveniência técnica, o senhor sabe disso. Daqui a pouco nós teremos a sequência dos trabalhos aqui, votando importante matérias de interesse do povo de Rondônia, o Grande Expediente, Comunicações de Lideranças e também Comunicações Parlamentares. Dentro de alguns minutos estaremos de volta, retomando os trabalhos.

(Suspende-se esta Sessão às 15h33min, reabrindo às 16h29min)

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) - Declaro aberta a Sessão. Quero registrar a presença do senhor Marcelo Dondé, Secretário Municipal de Saúde de Pimenteiras; também registrar a presença do Vereador Rafael da Silva Souza, Câmara Municipal de Pimenteiras; registrar a presença da Vereadora Luzia Bonissi, Câmara Municipal de Buritis; registrar também a presença do Vereador Wilson Lenze, vereador lá da Câmara Municipal de Buritis; registrar também a presença do Viro, Prefeito Municipal lá de Pimenteiras; registrar também a presença do senhor Vereador José Wilson, Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia. Muito obrigado pela presença. Solicito ao senhor Secretário que proceda a leitura das matérias a serem apreciadas.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 169/17 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 163. Acrescenta o inciso V ao artigo 5º, da Lei Complementar nº 283, de 14 de agosto de 2003, que "Cria o fundo de Investimento e Desenvolvimento Industrial do Estado de Rondônia - FIDER sucessor do Fundo de Planejamento e de Desenvolvimento industrial do Estado de Rondônia - FIDER, e dá outras providências".

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) - Projeto de Lei Complementar 169/17, projeto 169/17 encontra-se sem parecer. Deputado Laerte Gomes para emitir parecer pelas comissões pertinentes.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) - PROJETO DE RESOLUÇÃO 108/17 DA MESA DIRETORA. Institui Auxílio Alimentação para Parlamentares desta Casa de Leis.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) - Está suspensa a Sessão por conveniências técnicas, por cinco minutos.

(Suspende-se esta Sessão às 16h32min, reabrindo às 16h36min)

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) - Está reaberta a Sessão.

Solicito ao senhor secretário que proceda a leitura das matérias a serem apreciadas.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) - PROJETO DE RESOLUÇÃO 108/17.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) - O Projeto se encontra sem parecer, Deputado Jesuíno Boabaid, para emitir parecer pelas Comissões Pertinentes.

O SR. JESUÍNO BOABAID - Projeto de Resolução 108/17 de autoria da Mesa Diretora. Institui Auxílio Alimentação para Parlamentares desta Casa de Leis. O Projeto encontra-se com as devidas, de forma regimental. Somos de parecer favorável pelas Comissões Pertinentes.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) - Em discussão o parecer favorável do ilustre Deputado Jesuíno Boabaid. Não havendo quem queira discutir. Aprovado o parecer.

Em discussão o Projeto. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. Está aprovado. Vai ao Expediente. Próxima matéria.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 169/17 PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 163. Acrescenta inciso V ao artigo 5º, da Lei Complementar nº 283, de 14 de agosto de 2003, que "Cria o Fundo de Investimento e Desenvolvimento Industrial do Estado de Rondônia - FIDER sucessor do Fundo de Planejamento e de Desenvolvimento industrial do Estado de Rondônia - FIDER, e dá outras providências".

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) - Projeto de Lei Complementar 169/17 se encontra sem parecer. Para emitir parecer o ilustre Deputado Laerte Gomes, pelas Comissões Pertinentes.

O SR. LAERTE GOMES – Trata-se de matéria do Poder Executivo/Mensagem 163, Projeto de Lei Complementar 169/17. Acrescenta o inciso V ao artigo 5º, da lei Complementar nº 283, de 14 de agosto de 2003.

O Projeto senhor Presidente, somos de parecer favorável pela legalidade, constitucionalidade do referido Projeto pelas Comissões Pertinentes.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Em discussão o parecer favorável do ilustre Deputado Laerte Gomes. Em votação o parecer. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. Está aprovado o parecer.

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Complementar 169/17. Votação nominal, o painel já está aberto.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adelino Follador	- ausente
- Deputado Aécio da TV	- ausente
- Deputado Airton Gurgacz	- sim
- Deputado Alex Redano	- sim
- Deputado Anderson do Singeperon	- sim
- Deputado Cleiton Roque	- ausente
- Deputado Dr. Neidson	- sim
- Deputado Edson Martins	- sim
- Deputado Ezequiel Júnior	- sim
- Deputado Geraldo da Rondônia	- ausente
- Deputado Hermínio Coelho	- ausente
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Jesuíno Boabaid	- sim
- Deputado Laerte Gomes	- sim
- Deputado Lázinho da Fetagro	- ausente
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Léo Moraes	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- sim
- Deputado Marcelino Tenório	- sim
- Deputado Maurão de Carvalho	- ausente
- Deputado Ribamar Araújo	- sim
- Deputada Rosângela Donadon	- ausente
- Deputado Saulo Moreira	- ausente
- Deputado Só Na Bença	- sim

Com 14 votos favoráveis. Está aprovado o Projeto. Vai à segunda discussão e votação.

Próxima matéria.

O SR. ALEX REDANO – Senhor Presidente, gostaria de um aparte somente para registrar a presença aqui na galeria do nosso querido Vereador de Buritis, Wilson Lenzi, muito obrigado vereador, seja sempre muito bem-vindo.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Também Vereadora Luzia que está acompanhando o Wilson Lenzi, muito obrigado Vereadora pela presença.

O SR. ALEX REDANO – Em tempo senhor Presidente, também reconhecer aqui agora a Vereadora Luzia, muito obrigado pela presença vereadora.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 739/17 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 186. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por superávit financeiro, até o montante de R\$45.291.842,34, em favor das Unidades Orçamentárias: Assembleia Legislativa –ALE, Tribunal de Contas

do Estado – TC, Tribunal de Justiça - TJ e Ministério Público – MP.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Projeto de Lei 739/17 se encontra sem parecer. Ilustre Deputado Laerte Gomes, para emitir parecer pelas Comissões Pertinentes.

O SR. LAERTE GOMES – Senhor Presidente, trata-se de matéria de autoria do Poder Executivo, Mensagem 186, Projeto de Lei 739/17. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por superávit financeiro até o montante de R\$ 45.291.842,34, em favor das Unidades Orçamentárias: Assembleia Legislativa –ALE, Tribunal de Contas do Estado – TC, Tribunal de Justiça - TJ e Ministério Público – MP.

Nosso Parecer, senhor Presidente pela legalidade, constitucionalidade e boa redação técnica da matéria, somos de parecer favorável pelas comissões pertinentes.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Em discussão o parecer favorável do deputado Laerte Gomes, em votação o parecer. Os deputados permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado o parecer.

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei 739/17, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado. Vai à segunda discussão e votação.

Próxima matéria.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 737/17 PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 182. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar por excesso de arrecadação, até o montante de R\$ 14.876.266,87, em favor da Unidade Orçamentária: Tribunal de Justiça – TJ.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Projeto de Lei 737/17 está sem parecer, o ilustre deputado Laerte Gomes para emitir parecer pelas comissões pertinentes.

O SR. LAERTE GOMES – Sr. Presidente trata-se de matéria de autoria do Poder Executivo, Projeto de Lei 737/17. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar por excesso de arrecadação, até o montante de R\$ 14.876.266,87, em favor da Unidade Orçamentária: Tribunal de Justiça – TJ.

Nosso parecer senhor Presidente, pela legalidade, constitucionalidade e boa redação técnica da matéria somos de parecer favorável pelas comissões pertinentes.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Em discussão o parecer favorável do ilustre Deputado Laerte Gomes. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado o parecer.

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei 737/17, em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, só contrários se manifestem. Está aprovado. Vai à segunda discussão e votação.

Próxima matéria.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 738/17 PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 185. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar por Superávit financeiro, até o montante de R\$ 16.353.734,23, em favor da Unidade Orçamentária: Fundo e Investimento e Desenvolvimento Industrial do Estado de Rondônia – FIDER.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Registrar a presença da vereadora Enesia Oliveira, do município de Urupá, muito obrigado Enesia pela presença; e também do Julio Kasper, Julio Diretor do Instituto de Identificação do Estado de Rondônia, muito obrigado Julio, parabéns aí pelo trabalho que Vossa Excelência vem prestando na modernização da gestão do Instituto de Identificação.

Projeto de Lei falta parecer, ilustre Deputado Adelino Follador, para emitir pelas Comissões pertinentes.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Projeto de Lei 738/17, Mensagem 185 do Poder Executivo. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar por Superávit financeiro, até o montante de R\$ 16.353.734,23, em favor da Unidade Orçamentária: Fundo e Investimento e Desenvolvimento Industrial do Estado de Rondônia – FIDER.

Somos de parecer favorável senhor Presidente, pelas comissões pertinentes.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Em discussão o parecer favorável do ilustre Deputado Adelino Follador. Em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado o parecer.

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei 738/17. Em discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado. Vai à segunda discussão e votação.

Próxima matéria.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 736/17 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 181. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por excesso de arrecadação, até o montante de R\$ 500.000,00, em favor da Unidade Orçamentária: Defensoria Pública do Estado de Rondônia – DPE.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) - Projeto de Lei 736/17, Deputado Laerte Gomes para emitir o parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. LAERTE GOMES – Trata-se de matéria do Poder Executivo, Mensagem 181, Projeto de Lei 736/17. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por excesso de arrecadação, até o montante de R\$ 500.000,00, em favor da Unidade Orçamentária: Defensoria Pública do Estado de Rondônia – DPE.

Somos Presidente somos de parecer favorável pela constitucionalidade, legalidade, boa redação técnica pelas comissões pertinentes.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Registrar a presença do Ilustre Vereador Sidelvan (Cutia) da Câmara Municipal de Campo Novo, muito obrigado Vereador Sidelvan pela presença.

Em discussão o parecer favorável do Ilustre Deputado Laerte Gomes. Em votação o parecer. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado o parecer.

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei 736/2017. Em discussão. Em votação o projeto. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado. Vai a segunda discussão e votação.

Próxima matéria.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 735/17 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 180. Autoriza o Poder Exe-

cutivo abrir crédito suplementar por excesso de arrecadação até o montante de R\$ 1.569.219,00 em favor da Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado de Agricultura – SEAGRI.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Em discussão e votação Projeto de Lei 735/2017, projeto para abrir crédito suplementar, falta o parecer, Deputado Laerte Gomes para emitir parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. LAERTE GOMES – Sr. Presidente, trata-se de matéria de autoria do Poder Executivo, Mensagem 180, Projeto de Lei 735/2017. Autoriza o Poder Executivo abrir crédito suplementar por excesso de arrecadação até o montante de R\$ 1.569.219,00 em favor da Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado de Agricultura – SEAGRI.

Senhor Presidente. Quero só colocar aos colegas que isso é convênio com a União, Convênio nº 390/DPCN – Departamento Calha Norte 2016, que é para aquisição de ônibus, van, veículo utilitário tipo picape, caminhão tipo carga seca para atender a SEAGRI.

Então é um convênio de recurso federal, senhor Presidente, somos de parecer favorável pela redação técnica, constitucionalidade e também pelas Comissões pertinentes.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) - Em discussão o parecer favorável do Ilustre Deputado Laerte Gomes. Em votação o parecer. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado o parecer.

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei 735/2017. Em discussão. Em votação o projeto. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado. Vai à segunda discussão e votação.

Próxima matéria.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 734/17 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 179. Autoriza o Poder Executivo abrir crédito suplementar por excesso de arrecadação até o montante de R\$ 4.256.703,00 em favor da Unidade Orçamentária: Fundo de Desenvolvimento Institucional do Ministério Público de Rondônia - FUNDIMPER.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) - Projeto de Lei 734/17 se encontra sem parecer, Deputado Adelino Follador para emitir parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Projeto de Lei 734/2017, Mensagem 179 do Poder Executivo. Autoriza o Poder Executivo abrir crédito suplementar por excesso de arrecadação até o montante de R\$ 4.256.703,00 em favor da Unidade Orçamentária: Fundo de Desenvolvimento Institucional do Ministério Público de Rondônia - FUNDIMPER.

Somos de parecer favorável pelas Comissões pertinentes, senhor Presidente.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) - Em discussão o parecer favorável do Ilustre Deputado Adelino Follador. Em votação o parecer. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado o parecer.

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei 734/17. Em discussão o projeto. Em votação. Os Deputados favo-

ráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado. Vai à segunda discussão e votação. Próxima matéria.

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Questão de Ordem, Presidente.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Pois não, Deputado.

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Só registrar aqui a presença da Vereadora Enesia, lá da cidade de Urupá, e também do Vereador Nai, que é o Presidente do meu partido, Partido Verde, no município, bem-vindos a esta Casa, e em nome deles eu cumprimento as demais pessoas que nos visitam.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 733/17 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 178. Autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional suplementar por anulação até o montante de R\$ 18.834.483,60 em favor da Unidade Orçamentária: SUGESP, AGERO, DER, FESPEN, FES, SEJUS e FUNEDCA.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) - Projeto de Lei 733/17 se encontra sem parecer, Deputado Laerte Gomes para emitir parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. LAERTE GOMES – Sr. Presidente, trata-se de matéria do Poder Executivo, Mensagem 178, Projeto de Lei 733/2017. Autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional suplementar por anulação até o montante de R\$ 18.834.483,60 em favor da Unidade Orçamentária: SUGESP, AGERO, DER, FESPEN, FES, SEJUS e FUNEDCA.

É o Projeto 733/17, senhor Presidente, o nosso parecer é favorável pela constitucionalidade e legalidade, somos de parecer favorável pelas Comissões pertinente.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Em discussão o parecer favorável do ilustre Deputado Laerte Gomes. Em votação o parecer. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado o parecer.

Em primeira discussão e votação o projeto de Lei 733/17. Em discussão o Projeto. Em discussão o Projeto. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado. Vai à segunda discussão e votação.

Próxima matéria.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 608/17 DO DEPUTADO ANDERSON DO SINGEPERON. Altera a ementa, artigo e acrescenta dispositivo à Lei 1.630, de 18 de maio de 2006, que “institui no Estado de Rondônia a meia-entrada para professores em estabelecimentos de cultura, esporte e lazer e dá outras providências”.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Projeto de Lei 608/17. Em discussão o Projeto. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

O SR. ANDERSON DO SINGEPERON – Senhor Presidente.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Pois não Deputado Anderson.

O SR. ANDERSON DO SINGEPERON – Só comentar o Projeto. Esse Projeto de Lei de minha autoria é uma alteração na legis-

lação aprovada anteriormente por esta Casa que, vai trazer um reconhecimento para a categoria de agentes penitenciários socioeducadores que anteriormente não tinha sido reconhecido. Então esse Projeto traz um benefício grande, reconhecimento e valorização para os servidores que estão aí numa luta incansável junto com o Governo do Estado, através do sindicato, o Governo que elaborou outra proposta enviando lá para o Tribunal de Justiça na conciliação que houve do movimento grevista e a gente está acompanhando todo esse processo e desejando que a gente consiga avançar, o Governo atender a categoria para que a gente tenha o sistema penitenciário com os servidores valorizados e reconhecidos.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Ainda em discussão o Projeto de Lei 608/17. Não havendo quem queira discutir. Em votação o Projeto. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado. Vai à segunda discussão e votação.

Próxima matéria.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 716/17 DO DEPUTADO LÉO MORAES. Declara de Utilidade Pública a “Associação Voluntária Animal” com sede e fórum na cidade de Porto Velho.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Em discussão o Projeto de Lei de autoria do ilustre Deputado Léo Moraes Projeto 716/17. Não havendo quem queira discutir. Em votação o Projeto. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado. Vai à segunda discussão e votação.

Próxima matéria.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 729/17 DO DEPUTADO LAERTE GOMES. Institui o Dia Estadual do Vaqueiro e dá outras providências.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Projeto de Lei 729/17 de autoria do Ilustre Deputado Laerte Gomes. Institui o Dia Estadual do Vaqueiro e dá outras providências.

Em discussão o Projeto. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado. Vai à segunda discussão e votação.

Próxima matéria.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO LEI 141/2017 DA MESA DIRETORA. Aprova indicação de nome sabatinado para o cargo de membro Mecanismo Estadual para Prevenção e Combate à Tortura do candidato Adilson de Oliveira Silva.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Projeto de Decreto Legislativo Lei 141/17. Sem parecer, para emitir o parecer o ilustre Deputado Léo Moraes pelas Comissões pertinentes.

O SR. LÉO MORAES – Senhor Presidente. Projeto de Decreto Legislativo Lei 141/17. Aprova indicação do nome do candidato Adilson de Oliveira Silva para o cargo de Membro Mecanismo Estadual para Prevenção e Combate à Tortura, senhor Presidente.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Em discussão o parecer favorável do ilustre do Deputado Léo Moraes. Os Depu-

tados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado o parecer.

Em discussão única e votação. Projeto de Decreto Legislativo Lei 141/2017. Em discussão o Projeto. Em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 137/17 DA MESA DIRETORA. Aprova indicação do nome do candidato sabatinado para o cargo de Membro Mecanismo Estadual para Prevenção e Combate à Tortura da candidata Rose Mary Cândido Plans.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) - Projeto de Decreto Legislativo 137/17. Sem parecer. Para emitir o parecer o ilustre Deputado Léo Moraes pelas Comissões pertinentes.

O SR. LÉO MORAES - Senhor Presidente, Projeto de Decreto Legislativo 137. Aprova indicação do nome da candidata Rose Mary Cândido Plans para o cargo de Membro Mecanismo Estadual de Combate à Tortura, senhor Presidente.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) - Em discussão o parecer do ilustre Deputado Léo Moraes. Em votação o parecer. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado o parecer.

Em discussão única Projeto de Decreto Legislativo 137/2017. Em discussão. Em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 138/17. Aprova indicação do nome do candidato sabatinado para o cargo de Membro Mecanismo Estadual para Prevenção e Combate à Tortura da candidata Ana Valeska Duarte.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) - O Projeto de Decreto Legislativo 138/17 está sem parecer. O ilustre Deputado Léo Moraes, para emitir parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. LÉO MORAES - Senhor Presidente, Projeto de Decreto legislativo 138. Aprova a indicação do nome da candidata Ana Valeska Duarte para o cargo de membro do Mecanismo Estadual para Prevenção e Combate a Tortura.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) - Qual o parecer de Vossa Excelência?

O SR. LÉO MORAES - Senhor Presidente, tanto esse relatório, como os anteriores, nós somos favoráveis ao referido nome.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) - Em discussão o parecer favorável do ilustre Deputado Léo Moraes. Em votação o parecer. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado o parecer.

Em discussão única e votação o Projeto de Decreto Legislativo 138/17. Em discussão. Em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 136/17 DA MESA DIRETORA. Aprova a indicação do nome sabatinado para o cargo de membro do Mecanismo Estadual para Prevenção e Combate a Tortura do candidato Saulo Henrique Mendonça Correia.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) - O Projeto de Decreto Legislativo 136/17 está sem parecer. O ilustre Deputado Léo Moraes, para emitir parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. LÉO MORAES - Senhor Presidente, Projeto de Decreto Legislativo 136/17, em relação à indicação do nome sabatinado para o cargo de membro do Mecanismo Estadual para Prevenção e Combate a Tortura, senhor Presidente.

Pelas prerrogativas da Assembleia Legislativa, nós rejeitamos o nome do candidato Saulo Henrique Mendonça Correia, senhor Presidente.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) - Em discussão o parecer contrário, pela rejeição da matéria, do ilustre Deputado Léo Moraes. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado o parecer, pela rejeição da matéria.

Em discussão única e votação. Pela rejeição da matéria, os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está rejeitada a matéria. Vai ao arquivo.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 140/17 DA MESA DIRETORA. Aprova a indicação do nome sabatinado para o cargo de membro do Mecanismo Estadual para Prevenção e Combate a Tortura a candidato Risomar Braga Regis.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) - Projeto de Decreto Legislativo 140/17, se encontra sem parecer. Para emitir parecer o ilustre Deputado Léo Moraes, pelas Comissões pertinentes.

O SR. LÉO MORAES - Senhor Presidente, Projeto de Decreto Legislativo 140/17, em relação à indicação do nome sabatinado para o cargo de membro do Mecanismo Estadual para Prevenção e Combate a Tortura, senhor Presidente. Rejeitamos o nome do candidato Risomar Braga Regis.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) - Em discussão o parecer pela rejeição da matéria, do ilustre Deputado Léo Moraes. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado o parecer pela rejeição da matéria.

Em discussão e votação única o Projeto de Decreto Legislativo 140/17. Em discussão. Em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovada a rejeição da matéria. Vai ao arquivo.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 139/17 DA MESA DIRETORA. Aprova a indicação do nome sabatinado para o cargo de membro do Mecanismo Estadual para Prevenção e Combate a Tortura a candidato Thiago Soares Sitta.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – O Projeto de Decreto Legislativo 139/17, sem parecer. Para emitir parecer o ilustre Deputado Léo Moraes, pelas Comissões pertinentes.

O SR. LÉO MORAES – Senhor Presidente, rejeição ao nome do candidato Thiago Soares Sitta, para indicação do nome para o cargo de membro do Mecanismo Estadual para Prevenção e Combate a Tortura, segundo o Projeto de Decreto Legislativo 139/17.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – em discussão o parecer pela rejeição da matéria, do ilustre Deputado Léo Moraes. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado o parecer pela rejeição.

Em discussão única o Projeto de Decreto Legislativo 139/17. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está rejeitada a matéria. Vai ao arquivo.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – REQUERIMENTO DO DEPUTADO LEBRÃO. Requer à Mesa, nos termos do parágrafo único do artigo 199, do Regimento Interno, seja dispensado interstício regimental para apreciação em segunda discussão e votação dos Projetos de Lei nºs 733/17, 739/17, 738/17, 737/17, 736/17, 735/17, 734/17, 608/17, 716/17, PLC 169/17.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Em discussão o Requerimento do ilustre Deputado Lebrão. Em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – Não há mais matéria, senhor Presidente. Está encerrada a Ordem do Dia. Encerrada a Ordem do Dia passemos ao Grande Expediente.

Eu consulto aos Deputados inscritos se querem fazer uso da palavra ou se podem abrir mão para que a gente possa proceder a votação em 2º turno.

Com a palavra o Deputado Ezequiel Junior no Grande Expediente por 20 minutos com apartes.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR – Sr, Presidente, Srs. Deputados, público aqui presente, imprensa, servidores desta Casa, povo que nos acompanha através das redes sociais, através da TV Assembleia. Me utilizo hoje deste espaço aqui nesta Tribuna para fazer um desabafo, ouviu Líder do Governo, Deputado Laerte Gomes, quanto ao péssimo funcionamento, a péssima administração hoje da Secretaria de Esporte Cultura e Lazer do Estado, a Sejucel. Infelizmente hoje é a Secretaria que nós Parlamentares estamos enfrentando a maior dificuldade na tramitação das nossas Emendas Parlamentares, isso é lamentável, porque o esporte, a cultura, o lazer precisam cada vez mais de investimento, infelizmente, quando chega uma Emenda Parlamentar na Sejucel a coisa para, Parlamentares tem matérias colocadas na Sejucel desde o mês de março e não consegue o pagamento, parece-me que essa Secretaria de uns tempos para cá ela foi criada para não funcionar, essa é a grande realidade, e aí, a equipe técnica da Sejucel um dia apresenta o relatório de pendência com relação ao Projeto das Emendas que estão tramitando, àquelas pendências são solucionadas, na semana seguinte vem um novo relatório de pendências o que dá entender que essa equipe do Secretário

Rodney não está sabendo o que está fazendo. Exige coisas nos Projetos, exigem documentos que, sequer, o Procurador dessa Secretaria ele assina embaixo, ele não exige nos pareceres coisas que técnicos estão exigindo. Então, é lamentável, o meu município hoje está às vésperas de receber dois grandes eventos e, simplesmente, as Emendas não conseguem tramitar, não conseguimos conveniar, não conseguimos o pagamento, chegou-se ao absurdo Deputado Laerte, o senhor que é líder do Governo, demais Parlamentares, de se exigir um pagamento de contrapartida sem sequer o convênio está assinado, isso é um absurdo, isso não existe, o convênio não estava assinado e exigiram o pagamento, o setor financeiro da Sejucel, exigiu um pagamento antecipado de contrapartida. Isso não existe na Lei, estão criando dificuldades, parece-me com essas ações que não estão querendo pagar as Emendas dos Parlamentares, isso nos deixa indignado porque nós temos vários eventos culturais no Estado de Rondônia na dependência dos recursos que hoje estão nessas Emendas Parlamentares travadas na Sejucel. Em Machadinho há 28 anos acontece um Festival de Praia denominado “Garota Cachoeira”, pois bem, não foi nem o Procurador da Sejucel, Técnicos dessa Secretaria disseram que não pode ser denominado “Garota Cachoeira”, porque não pode. Olha o nome, há 28 anos vem sendo utilizado esse nome só pela nomenclatura, gente, isso é um absurdo, aí é só trocar o nome, Festival de Praia, pode, “Concurso Garota Cachoeira” não pode que é realizado a cada três décadas, o evento acontece, a sal abertura no dia 07 de setembro, até hoje não foi conveniado, e não é por culpa da nossa assessoria, nem por culpa da Prefeitura. Tem um evento de motociclismo lá uma Emenda de apenas R\$ 15.000,00, estou citando dois exemplos aqui, só dois exemplos, hoje que foi empenhado na marra e o evento começa sábado da semana que vem. Pela Lei o recurso tem que está nas contas da Prefeitura, nas contas da Secretaria antes do evento, e eu quero apelar aqui para que o Governo possa fazer essas Emendas tramitem com mais rapidez para o pagamento. Mas, é lamentável Deputado Laerte, Deputado Dr. Neidson, o que nós estamos vendo hoje na Sejucel aqui no Governo do Estado. Eu penso, se eu quisesse aqui eu ficaria uma hora, duas horas elogiando o trabalho do Secretário Pimentel e sua equipe na Secretaria de Saúde, o mesmo eu faria aqui com a Seduc, elogiando a gestão do Secretário Valdo, sempre muito comprometido, sempre competente, mas infelizmente, hoje a Sejucel é a decepção desse Governo.

O Sr. Dr. Neidson – Um aparte Deputado?

O SR. EZEQUIEL JUNIOR – Deputado Dr. Neidson.

O Sr. Dr. Neidson – É a total realidade Deputado Ezequiel, eu estava também no evento do 11º Encontro de Motociclistas, foi realizado o 10º Encontro de Motociclista no ano anterior, no qual foi feito por execução direta e não teve problema algum para realizar esse evento. Esse ano no qual foi realizado um convênio, apareceram várias dificuldades dizendo que tinha que se mudar PA, não podia ser realizado pelo esporte, ser realizado pela cultura; depois que não podia ser realizado pela cultura, teria que ser realizado pelo Lazer, enfim, o evento foi realizado e até agora ainda não foi dado andamento ao projeto. Então, nós queremos aí realmente cobrar esses eventos que nós apoiamos aqui através desta Casa de Leis, não é para benefício nosso, é para benefício de cada município que está recebendo esses eventos. Porque nós temos aí o município de Guajará-Mirim, por exemplo, nós tínhamos o Duelo na Fronteira, não vai haver também, porque a Sejucel não quis, tivemos

aí uma recomendação do Ministério Público e a recomendação não quer dizer que ele não pode fazer. Então, eles pegaram e tiraram da reta, é a situação de outros convênios que nós temos também, eles sempre inventam, colocam algum empecilho dizendo que tem que mudar o PA, se muda o PA e no final o PA sai, o número para onde vai a emenda, sai com o PA inicial, o que era para o esporte, foi para o esporte, esse encontro de motociclista. Movimentou muito a economia do município de Guajará-Mirim, esse 11º Encontro de Motociclistas, hotéis, não tínhamos mais vaga, restaurantes todos aí satisfeitos, até a Bolívia recebeu recurso aí com esses encontros que nós apoiamos aqui e é um dos exemplos esse Festival de Praia. Então, eu acredito que o Governo tem que tomar uma providência realmente com a Sejucl para que possa dar celeridade, é uma das Superintendências que hoje recebe menos recurso do Estado, do Governo do Estado no orçamento e nós Deputados estamos querendo apoiar para que possa ser realizado as festividades culturais, esportivas e não dão andamento a esses recursos, a esses projetos. Então, queremos realmente pedir ao Governo do Estado que possa dar resolutividade a essa situação e parabéns pelo pronunciamento.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR – Obrigado Dr. Neidson. O outro exemplo aqui Deputado Léo, antes de conceder o aparte para Vossa Excelência. Episódio do aniversário do município, coloquei uma emenda parlamentar; vamos levar um show para população. Ah, não pode, não pode. Isso no mês de maio, abril, maio. Agora já pode, agora já mudou. Então, é apresentar Deputado Adelino, um relatório de pendências, aí o Prefeito, o Deputado, a assessoria, todo mundo se desdobra nos 30, se vira nos 30, consegue sanar. Aí aparece outra coisa. Pelo amor de Deus.

O Sr. Léo Moraes – um aparte?

O SR. EZEQUIEL JUNIOR – Deputado Léo Moraes.

O Sr. Léo Moraes – Deputado Ezequiel Júnior, eu tenho um grande apreço, com certeza utiliza a tribuna para apresentar pauta e tema relevante e de utilidade pública. Eu corroboro, faço das palavras de Vossa Excelência, assim como o Deputado Dr. Neidson, em relação as emendas e também a pauta e a política pública do esporte. Vale mencionar que nós já tivemos uma perda irreparável, nós saímos de uma Secretaria para transformarmos numa Superintendência, onde de alguma maneira já fica engessado em relação ao orçamento, as finanças e ao grau de prioridade do poder público. Afora isso Deputado Ezequiel, nós temos, somos convictos do interesse do esporte quando através da ciência do estudo de pesquisa, nós faz entender que a cada um real investido em esporte Dr. Neidson, que é da área da saúde, nós vamos economizar num futuro não tão distante; quatro reais em segurança pública e também os mesmos quatro reais em saúde pública, além disso, vamos diminuir o índice de apenados que moram em masmorras, que estão em condições sub-humanas, assim como os servidores do Sistema Prisional que não tem condições de trabalho, isto é, tem que ser dada prioridade ao que é prioridade e a gente tem tido muitas dificuldades de fazer essa interfase do Poder Legislativo com o Poder Executivo nas condições que hoje nós estamos. É lógico, vale também pedir um apoio, equilíbrio, temperança, responsabilidade do ordenador daquela Superintendência; que nós não podemos antecipar eleições em detrimento do interesse da sociedade rondoniense. Lógico, quando o Deputado tem um interesse de alocar uma emenda, certamente tem que passar pelo crivo da legalidade, da técnica legislativa, das normas vigentes. Mas, nós não podemos de forma algu-

ma, sob nenhum pretexto, impedir que esse recurso acomode, sustente, traga as pessoas ao esporte, seja esporte de alta performance, seja o esporte de inclusão, de disciplina e de formação do caráter. Então, a gente faz um apelo enquanto Assembleia Legislativa, representante das pessoas que a Superintendência tenha muita cautela, tenha muito carinho e responsabilidade com a coisa pública porque nós precisamos disso para manter o diálogo harmônico e saudável entre pessoas, entre instituições e entre Poder Executivo. Parabéns Deputado Ezequiel.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR – O Deputado Dr. Neidson, falou da economia de Guajará, sendo aquecida com o evento do motociclismo como teve. Eu desafio qualquer cidadão que está me ouvindo agora ligar em hotéis em Machadinho d'Oeste, onde na semana que vem, no dia 26, vai acontecer o encontro de motociclismo. Eu estou colocando uma emenda parlamentar de apenas quinze mil reais para esse evento, vai gente do Estado inteiro, muita gente mesmo, não tem mais nenhuma vaga em hotel em Machadinho, não tem mais nenhuma vaga, sem falar no movimento dos restaurantes, postos de gasolinas, postos de combustíveis, então, o retorno é muito grande. Mas infelizmente hoje a Sejucl está trabalhando é contra o esporte, é contra a cultura e o lazer essa é a verdade. Deputado Laerte Gomes, líder do Governo.

O Sr. Laerte Gomes – Nobre Deputado Ezequiel Junior, Vossa Excelência traz um tema aqui importante. Eu pude presenciar hoje uma audiência na Casa Civil juntamente com o Deputado Ezequiel Junior, Vossa Excelência, Deputado Dr. Neidson, Deputado Cleiton Roque, eu estive presente, e o tema era mesmo a insatisfação com a postura que vem tomando a Sejucl, eu não sei se por determinação do seu superintendente ou por alguns servidores que se acham todos juristas. Inclusive na reunião, eu quero ressaltar aqui que participou o Procurador, um dos Procuradores do Estado, me faltou o nome dele agora.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR – Dr. Igor.

O SR. LAERTE GOMES – Dr. Igor, que é o Procurador da Sejucl Deputado Lazinho, uma pessoa muito educada com muito equilíbrio e nós comentávamos as situações são convênios em Machadinho, são convênios de Nova Mamoré, são convênios da região de Jaru, são convênios de todo o Estado que há um entendimento de um técnico, principalmente de um técnico que é de confiança do secretário, há outro entendimento por parte da diretora financeira e às vezes há um entendimento político por parte do superintendente da pasta o Secretário Rodney, que como muito bem foi colocado pelo Deputado Léo, o direito de ser um candidato, um secretário, todos tem, agora antecipar o processo eleitoral, eu acho que é uma forma equivocada, está prejudicando o Governo. Esses servidores relatados aqui senhor Deputado, que Vossa Excelência traz nesse tema, eles muitas vezes a maioria das vezes se contradizem Deputado Adelino, com parecer jurídico, com o Procurador que dar o parecer jurídico, que dar o rumo, que dar o encaminhamento da ação. Nós tivemos agora, hoje era relatado lá por parte de vários assessores de parlamentares um atleta Deputado Dr. Neidson, que vai disputar um campeonato mundial representando Rondônia, fora do Estado, diz que a secretaria não poderia dar passagem, o técnico falou, e o jurídico colocou no papel que é sim, que é possível, que há legalidade de conceder a passagem, assim da mesma forma os eventos, nós temos eventos a Garota da Cachoeira em

Machadinho, o evento do Deputado Dr. Neidson, em Guajará, o Festival de Praia Deputado Lebrão, no município de Costa Marques, eventos tradicionais que fazem parte há anos e anos da cultura do Estado, se isso não é uma cultura, o que é em Rondônia então? E assim diz que não pode, não pode contrariar banda, não pode isso e vai ao Procurador Jurídico, ele dar o parecer dizendo que pode. Então, ou esses técnicos, ou esses técnicos tem que entrar numa faculdade de direito para conhecer o que pode o que não pode, ou o Dr. Igor, aí eu respeito o Dr. Igor, que ele tem muito mais conhecimento, não pode está lá, porque os técnicos querer saber mais juridicamente que o Procurador, o Procurador não pode estar na Sejucel. Então, eu acho que não precisa ter Procurador, eu acho que o Governo do Estado, e falo aqui para o Governador, disse isso ao nosso secretário, ao nosso Secretário Chefe da Casa Civil, o Governo do Estado precisa tomar uma posição urgente quanto a Sejucel. A insatisfação é grande, eu não sei se o secretário que não tem equipe que ele queria montar, a equipe é contra ele, ou se ele não consegue comandar a equipe, ou é ele que manda fazer tudo isso, aí é o Governo que tem que descobrir, ele é indicado do Governo, é indicado do partido do Governo por uma Deputada Federal do Partido do Governo. Então, eles que se resolvam para lá, o que não pode é prejudicar todo o segmento de esporte, de lazer e de cultura do Estado por causa dessa briga interna que claramente há hoje na Sejucel. Então, quero parabenizar Deputado, falo isso nada pessoal contra o secretário, não tenho nada pessoal contra ele ou contra a equipe, mas há que se haver Deputado Dr. Neidson, há que se haver com urgência uma uniformização das ideias e do trabalho dentro da Sejucel, não pode ficar dessa forma, um técnico lá que parece se não me falha a memória é Marcelo, fala uma coisa, a outra que é da ajuda fala outra, o secretário fala outra, e o jurídico ninguém ouve. Então, o jurídico ainda disse hoje Deputado Lazinho, que a semana passada se reuniu com toda a equipe técnica e deu uma aula e ainda disse com essas palavras, dei uma aula de como é os processos o que pode, e o que não pode, mas parece que não resolveu. Então, Vossa Excelência está com toda razão, não é do nosso hábito está aqui como líder do Governo falando sobre secretário do Governo, que isso é um direito do Governador nomear, mas nós não podemos fechar os olhos para a situação da Sejucel o que está acontecendo. Parabéns Deputado.

(Às 17h24min, o senhor Edson Martins
passou a Presidência ao senhor
Geraldo da Rondônia)

O SR. EZEQUIEL JUNIOR – Hoje tem parlamentar aqui Deputado Laerte, que quando alguma prefeitura, alguma associação pede recurso para o Esporte, Lazer e Cultura, já está falando; não, para isso aí eu não vou colocar, por que vai chegar na Sejucel e não vai ser pago. Tem Parlamentar aqui que quando se fala de Sejucel, ele está soltando fora ele não quer nem saber porque infelizmente não sai, não acontece. Deputado Geraldo.

O Sr. Geraldo da Rondônia – Um aparte? Excelentíssimo deputado Ezequiel Junior, parabéns pela atitude, atitude essa de coragem está cobrando aí. Eu quero salientar uma questão que é estranha, porque o senhor como mencionou muito bem aí defendendo, ou seja reivindicando apoio para a sua região, apoio para a cultura, esporte, lazer nada mais nada menos está reivindicando um direito, ou seja uma prevenção, ou in-

veste agora na cultura, no esporte e no lazer ou amanhã vai investir em presídios, em cadeias ou no Centro de Recuperação. Agora esse cidadão, esse Secretário aí, qual o nome dele mesmo?

O SR. EZEQUIEL JUNIOR – Rodney

O SR. Geraldo da Rondônia - Rodney, ele deve está querendo ser Secretário de Segurança do ano que vem, por que como que ele vem na contramão das ideias, dos seus quesitos. Então o como o senhor também colocou, ontem eles não aprovavam e hoje já tem um outro setor que já está falando que pode. Então o senhor está de parabéns e também parabéns pelo trabalho que o senhor vem prestando ali naquela região de Machadinho. Estive lá e o que se ouve dizer é só elogios em relação a sua pessoa. Muito obrigado.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR – Obrigado deputado Geraldo, uma voz também em defesa do povo do Vale do Jamari. É lamentável a gente ouvir o que nós ouvimos hoje na Casa Civil, numa breve reunião sobre essa péssima gestão da Sejucel, a gente ouvir um Procurador Jurídico dessa Superintendência, dessa Secretária falando que deu uma aula do que pode e o que não pode e ninguém acata. O Procurador dá um parecer; olha está tudo ok, pode pagar. Chega no financeiro não paga. O parecer dele e um papel higiênico usado está tendo o mesmo valor em muitas oportunidades na Sejucel. Deputado Dr. Neidson.

O Sr. Dr. Neidson – Só complementando nós tivemos aí no dia 3 de junho, a Festa do Divino Espírito Santo em Surpresa, e está aqui nos sites e passou na Rede TV que o Governador esteve presente na festa e até hoje, só para ver como está a situação da Sejucel, já estamos no mês de agosto e não foi pago ainda a emenda que foi encaminhada. Já foi realizada a Festa, o Governador esteve presente, foi anunciado o apoio do governo do estado e até hoje a Sejucel não pagou o recurso aí dessa emenda parlamentar de minha autoria para a realização da festa.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR – Vou conceder um aparte agora para o segundo vice-líder do Governo, deputado Jesuíno Boabaid.

O Sr. Jesuíno Boabaid – Sr. Presidente, agradecer o espaço que Vossa Excelência em comentar, eu estou ouvindo aqui realmente uma coisa absurda né? O Secretário de Estado ele não acatando os pareceres da Procuradoria, que a gente entende às vezes se manifesta contrária a tudo, mas isso é muito grave. É muito grave até porque ele vinha pedindo a todo momento que a gente soma-se, ajudasse numa Feira de Cultura aí para ele, mas o que eu estou sentido agora é que todos os recursos que foram encaminhados praticamente para essa Secretaria foram restritos. Eu tenho uma propositura a fazer a esta Casa, essa Casa ainda tem muita competência, vamos chamá-lo na quarta-feira que vem, eu faço a proposta, o requerimento amanhã é lido, para a gente ouvi-lo, quais são as justificativas, porque eu não quero acreditar que ele é pré-candidato, assim como tem o outro pré-candidato que eu quero falar que não é só a Sejucel, nós temos aí um Diretor, que é o Diretor lá do DER que o homem só trabalha para o interior, viu líder do Governo, só para o interior, uma rua que eu pedi, que ele fez compromisso com todas as pessoas lá que não dá oitenta metros, até o presente momento ele não levou lá não, e não foi lá. E dá justificativa que a balsa está quebrada, que

não tem caminhão, fazendo a gente de palhaço. Hoje eu ouvi falar a história novamente que a sociedade aqui de Porto Velho no caso, que o Governo Confúcio Moura prometeu que daria um bom olhar para a comunidade, ou seja para a sociedade de Porto Velho, mas o diretor do DER está fazendo campanha a torto e a direita. Fique tranquilo que todos os diretores que passaram por lá foram eleitos, mas ele não pode, como foi eleito, ele foi candidato, ou seja, ele foi deputado estadual, não pode menosprezar, desprezar um deputado estadual. Isso eu até aponto, eu sou totalmente solidário a sua causa, nós temos que chamar esse Secretário da Sejucel para ele se manifestar, justificar. Só falta agora dizer que é melhor a gente aderir tudo que é ato, ele não consegue manusear e fazer uma licitação, para que existem Procuradores? Para que existem as pessoas capacitadas, ou deveriam ser capacitadas para fazer esse processo. Vamos aprovar se Vossas Excelências estiverem de acordo, quarta-feira ele vai está aqui para a gente se manifestar aqui na plenário desta Casa.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR – Deputado Laerte.

O Sr. Laerte Gomes – Só deputado Jesuíno me permitindo o aparte, sei que o tempo é de Vossa Excelência, mas o amanhã já vai atender o pleito do deputado Jesuíno, que era o compromisso, o material já chegou atrasado devido a baixa do rio Madeira, teve que vir por terra, mas já está aí amanhã vai ser atendido o pleito. E o Governador tem atuado muito aqui em Porto Velho na questão de pavimentação, tem sido um parceiro da capital de Rondônia na nossa cidade, da nossa capital Porto Velho.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR – Para encerrar esse assunto então fica aqui...

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Quase todas as ruas de Porto Velho foram asfaltadas já pelo Governador e pelo DER, o Deputado Jesuíno está triste.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR – Para encerrar fica então o nosso pedido, o nosso apelo para que o trabalho possa continuar, continuar não, possa começar na Sejucel porque o povo rondoniense trabalha, paga altos encargos e merece também momentos de cultura e de lazer. Muito obrigado, Presidente.

O SR. GERALDO DA RONDÔNIA (Presidente) – Com a palavra Deputado Adelino Follador, 20 minutos com direito a apartes.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Sr. Presidente Geraldo da Rondônia hoje presidindo, nossos colegas deputados, imprensa. Com certeza nós hoje estamos preocupados com várias situações e nosso colega falou agora a questão de vários que estão concorrendo, muitas vezes, não é Ezequiel, tem interesses próprios e as vezes atrapalha, não pode atrapalhar o andamento dos compromissos assumidos em representar o Governo do Estado. Eu gostaria de dizer que nós fizemos uma indicação, já conversamos pessoalmente com o Dr. Albuquerque, falamos também com o Governador, no passado quando o seu Airtton ainda era Diretor do DER, nós conseguimos um terreno lá em Ariquemes para instalar o novo Detran que foi construído e junto era para construir a pista onde faz as provas do pessoal das autoescolas, aí mais tarde houve uma dificuldade, o Ministério Público questionou o terreno que não poderia tirar uma rua que passava por dentro do terreno e aí o terreno diminuiu

e agora o prefeito em Ariquemes se colocou à disposição e cedeu uma outra área, então nós estamos pedindo aí ao Detran que libere esse recurso para construir, é um recurso para murar, para calçar, e não é um recurso muito alto e as autoescolas em Ariquemes fazem um trabalho na rua, o teste na rua em vários locais e alguns trechos no espaço alternativo e precisamos instalar definitivamente, fazer uma pista de testes lá para as autoescolas em Ariquemes. Em primeiro momento conseguimos um terreno lá na área institucional, depois foi pequeno, aí na época com o Prefeito Márcio nós conseguimos um terreno maior onde foi construído o novo Detran, só que a área que ficava para a pista ficou muito pequena e agora já houve uma conversa do Detran com até os vereadores de Ariquemes, alguns vereadores que estão participando e aí o prefeito já se propôs a disponibilizar essa área, então gostaríamos que o DETRAN priorizasse os recursos para poder construir essa pista tão importante para Ariquemes. Também eu fiz uma indicação ao DER para que na 421, o asfalto que está sendo feito no trecho de Monte Negro a Campo Novo onde a IMEC está fazendo, o primeiro trecho da MACOFER está muito bem sinalizado, mas o segundo trecho que a outra empreiteira IMEC está fazendo está muito mal sinalizado, e corre o risco de a qualquer momento ter acidente. Então estou pedindo ao DER que fiscalize e exija que coloque placas já que tem umas curvas e não tem sinalização e aí de repente está fazendo obras, tem máquinas na pista e pode ter um acidente em grandes proporções, nós queremos que evite isso e que sinalize para poder aquela população de Campo Novo que passa por ali ter menos perigo. E parabenizar o Governo do Estado, o próprio DER por fazer aquela obra tão importante para Campo Novo chegando até um dos municípios, únicos municípios que estavam sem asfalto para chegar até lá, agora com essa conclusão desse trecho vai ser com certeza muito bom para aquela comunidade. Também nós fizemos uma indicação ao Governador e também ao Idaron que nós queremos, está previsto um milhão de reais para reformar a sede do Idaron, em Ariquemes. A sede do Idaron, o Deputado Alex conhece aqui, o Deputado Geraldo, os deputados de lá da região de Ariquemes conhecem e, nós já estivemos já no Idaron cobrando para que não seja feita a reforma e sim um prédio novo, já que àquela reforma o telhado está comprometido, as paredes já foram emendadas esse prédio é muito baixo e, também está muito em cima da avenida, já deu vários acidentes ali, principalmente na época de apresentar as vacinas, o pessoal fazer as inscrições, ali aumenta muito o movimento já deu muitos acidentes ali. Então pedir que construa, que tem área grande, é possível tanto do lado como atrás fazer essa construção e nem desmanchar o prédio e, depois desmanchar o prédio e fazer estacionamento. Então, o Detran, inclusive, tem recurso para isso, então gostaríamos que priorizasse que é uma obra muito importante para Ariquemes. Sabemos que o Detran está construindo outras sedes em outros municípios com talvez 20% de demanda de Ariquemes, então gostaríamos que priorizasse, que não reformasse, porque reformar, gastar um milhão de reais ali é dinheiro jogado fora, o Deputado Ezequiel conhece lá, é um prédio muito antigo, desde a época do Teixeira que foi emendado, aquela área ficou muito baixa e está cheio de puxadinho. Então, nós precisamos fazer um prédio já diferente, aplicar bem o dinheiro público. Reformar ali é fazer, é jogar dinheiro fora, no futuro tem que desmanchar do mesmo jeito. Então deixar esse alerta, deixar essa cobrança e nós fizemos essa indicação já é a segunda vez para o Governo do Estado. Gostaria também, que nós fizemos uma indicação também da construção da ponte sobre o rio Santa Cruz, na linha

C-46, entre o município de Monte Negro e Buritis. Já foi feita uma ponte lá na linha C-50, inclusive um pedido nosso e foi construído ano passado e agora o pessoal me cobrou ali na linha C-46, uma ponte que aquele pessoal tem que fazer uma volta muito grande, o Deputado Alex conhece lá, então nós fizemos essa reivindicação, é uma ponte muito importante para aquela região. Eu quero aproveitar nesse pouco tempo que ainda tenho para fazer uma cobrança, já fiz pessoalmente com a Emater, o Chiquinho da Emater, já fiz hoje pessoalmente com o Secretário da Agricultura e, nós na Comissão da Agricultura fizemos àquela proposição, foi devolvido aquele projeto para que seja reformulado àquele Projeto do Proleite, recurso que do fundo do Proleite, para que em vez de fazer àquele projeto, criar uma estrutura paralela à Emater, que fosse usada a estrutura da Emater e, incrementar àquilo que falta, mais combustível, mais viaturas, mais pessoal para que faça esse trabalho junto aos produtores de leite. E, eu cobrei esses dias o Presidente da Emater, o Chiquinho falou que ia se reunir naquele dia mesmo com a equipe técnica e, hoje eu estive com Padovani que tem que ser em comum acordo, Padovani, Deputado Lebrão, e a Emater. E também faça um projeto e depois leve para a Comissão da Agricultura, para os deputados e, também ao Conselho para ser aprovado. E com certeza agregando àquilo que falta, mas aproveitar para arrumar mais combustível para a Emater, mais viaturas, Deputado Lebrão, nós precisamos aproveitar que os técnicos da Emater, que hoje trabalham na Emater, eles já conhecem os produtores, já colocando se o objetivo é atender mil produtores, eles já conhecem quem tem o perfil, se você contratar uma nova equipe, começar do zero é muito difícil e, a Emater, a gente estava falando com o Padovani, não precisa que sejam exclusivos esses técnicos, porque as pessoas que estão fazendo visitas na área rural eles podem fazer também esse trabalho com os produtores de leite, porque nada impede quando vai visitar que ele olhe outros segmentos, eu sei que todo o técnico ele tem lá seus 120, 130 famílias que ele assiste e, dentro desses 120, 130 ele pode selecionar àqueles que têm o perfil para poder atender pelo Proleite. Então, eu acho que nós podemos fazer esse trabalho em conjunto, agregando, valorizando mais a Emater, nós precisamos valorizar, dar condições aos técnicos, não adianta cobrar deles se dão gasolina para eles irem para a área rural, não adianta cobrar deles se eles não têm um carro, têm 04 técnicos para um carro só, aí um vai num dia e o outro tem que ficar parado, simplesmente atrasa muito. Então, nós queremos aqui deixar essa cobrança da Emater que venha o mais rápido possível, nós precisamos aprovar este ano, aplicar agora, na entrada da chuva, que é a época que tem muita comida para o gado, vai começar a chover e aí nós temos que já estar andando e fazendo produzir mais leite no Estado. A questão também de melhorar a genética é muito importante, mas mais importante ainda é alimentação. Não adianta a genética se a gente não tiver alimentação. Então deixar aqui essa cobrança ao Chiquinho da Emater e também ao Padovani, eu tive uma conversa hoje e ele quer que a Emater leve esse projeto para discutir para que venha aqui para esta Casa, depois também seja discutido lá no Conselho. E também eu quero aproveitar este momento, dizer que nós temos aí, que nós podemos fazer um trabalho com os 24 Deputados desta Casa. Nós temos as exposições o ano que vem, a Emater tem condições de fazer um projeto e programar, Deputado Lazinho, conforme o nível das festas, fazer, definir padrões, conforme o número de habitantes em cada município e jogar na programação para ajudar essas exposições no interior. Nove municípios que tinham tradição de fazer festa, nenhum fez esse ano,

09 não fizeram, desistiram porque falta apoio. Então, nós temos que criar uma situação, criar critérios, mandar para esta Casa, que a gente crie critérios em nível, 100 mil habitantes 'x', 30 mil, 20 mil habitantes, criar normas, Deputado Lebrão, para que a gente faça uma programação agora, no começo do ano, coloque no orçamento e já tenha até um calendário de todas as festas. Então já sabe, a gente pode fazer emendas individuais, cada Deputado vai valorizando na sua região, e todo mundo fica satisfeito. Eu fiquei até, parabenizar, lá em Ariquemes, a APA – Associação dos Pecuaristas, fez uma festa muito bonita, mas por outro lado a gente fica frustrado em não poder ajudar em nada. Questionar tanto para poder dar uma emenda de R\$ 30 mil para um concurso de leiteiro, e ainda não deu, ainda não aconteceu, é por causa da burocracia, tanta dificuldade, é feito de dia, é feito de portão aberto, de dia, é feito com os produtores que vêm da agricultura, tem palestras. E aí tem tanta burocracia, aí exigiram, para poder tirar o SISPAR que a Associação alterasse todo estatuto deles por causa de R\$ 30 mil. Isso é muita... Se está fazendo concurso de leiteiro, está prestando conta ali, já está acontecendo, a SEAGRI vai lá fiscalizar, para que é que tem que ter garantia do patrimônio da APA de Ariquemes para você dar uma mixaria dessas? Olha o montante que gasta numa festa e a pessoa ficar aí... Olha as leis como é que são burocráticas neste País. Se você entregou, você fez o concurso, você tem toda a concorrência, você entregou, você já não prestou conta, não tem a garantia que prestou conta? Por que é que tem que mudar estatuto para poder... Se a Associação deixar de existir, onde é que vai passar o patrimônio, um monte de burocracia. Então eu lamento muito essas dificuldades. Então eu faço uma proposta, Deputado Lazinho, nós podíamos até discutir isso na Comissão de Agricultura, de repente, eu acho que tem muito mais facilidade de a Emater fazer um orçamento para que a gente consiga, e dentro de um padrão, não exagerar, que eu já conheço, coisas passadas aí, que às vezes também foram feitos errados, uma festinha pequena, jogando lá R\$ 70 mil, R\$ 80 mil, como já houve alguns Deputados no passado. Mas lá, você ajudar R\$ 15 mil, R\$ 20 mil, R\$ 30 mil, para eles é muito e a gente cria dificuldade. Então, eu acho que nós temos que, se tem a burocracia, nós temos que arrumar caminhos para poder... E hoje, conversando com o Secretário de Agricultura e também achei importante. Eu acho que ele também achou que via Emater talvez seja mais fácil. Mas nós temos que estudar isso para poder chegar lá na frente não encontrar dificuldades e a festa da pecuária é uma maneira de agregar as famílias, agregar os produtores e fazer com que eles produzam mais e cada vez mais incentive a agricultura familiar no Estado de Rondônia.

O Sr. Luizinho Goebel – Deputado, me permite um aparte?

O SR. ADELINO FOLLADOR – Pois não, Deputado Luizinho.

O Sr. Luizinho Goebel – Parabenizar Vossa Excelência, Deputado Follador, dizer que o senhor traz um tema muito importante para esta Casa, porque nós sabemos que o pivô da economia do nosso Estado está baseado na agricultura, no agronegócio. O leite é uma das grandes fontes de riqueza e geração de emprego e renda do nosso Estado. Nós temos o emprego no campo que é o produtor de leite, Deputado Lazinho, Vossa Excelência conhece muito bem dessa área, que já é um posto de emprego. Depois nós temos os transportadores, depois nós temos as unidades de laticínios do Estado, que são várias. Depois nós temos o transporte também que grande

parte desse produto é exportado para outros Estados brasileiros. E me vem uma pergunta como é que pode a Emater que goza de uma estrutura gigante não conseguir buscar uma ferramenta, um mecanismo, uma forma desburocratizada de fazer uma ação que contemple de fato essa categoria dos produtores de leite do nosso Estado. Como Vossa Excelência mesmo disse, uma festa do tamanho da festa do município de Ariquemes que é uma das maiores do Estado de Rondônia, senão a maior, que recebe uma ajuda da Emater de R\$ 15.000,00 e que tem toda essa burocracia que a entidade tem que atender. Eu até acho que alguém da Emater e principalmente o Presidente deveria colocar uma pessoa para buscar uma ferramenta para facilitar essa ação da Emater com esses produtores. Talvez uma sugestão o seguinte, todo mundo sabe que em todas as festas esse evento ele segue geralmente os mesmos moldes, o Deputado Laerte está aqui, já foi Presidente de Parque de Exposição; o Deputado Lebrão participa ativamente do setor produtivo; o Deputado Dr. Neidson, o Deputado Ezequiel Junior, enfim, todos os Deputados, Deputado Alex, e porque eles não trabalham, talvez, para Emater ter essa estrutura, ter esses kits, porque em todas as festas que têm eu vejo o Presidente da Emater visitando, gastando diária, usando toda a estrutura da Emater, mas para uso só próprio, benefício próprio porque eu não vejo criando uma situação prática para de fato atender essas entidades como o caso Vossa Excelência está relatando de Ariquemes, poderia se ter hoje uma tenda comprada para Emater ou mais de uma, várias; poderia se ter àquelas cocheiras que são necessárias toda móvel que vai de uma festa para outra; poderia ter um caminhão para fazer o transporte disso; poderia ter a estrutura de som que também é necessária, inclusive, a premiação, Deputado Lebrão, poderia ser comprada pelo Governo do Estado através da Emater porque se não bastasse todos esses problemas que se tem para pegar um pouco recurso da Emater ainda, ainda você tem que pagar uma loucura de imposto e de lucro para essas empresas que prestam esse serviço dentro desses eventos do leite. Então realmente, nós temos que começar a pontuar, a mostrar os problemas que a Emater de Rondônia tem e infelizmente, nós podemos esperar muito pouco dessa diretoria, a única coisa que a diretoria da Emater tem feito nos últimos tempos Deputado Edson Martins é ir para os municípios participar da festa, dá discurso e depois reunir os servidores da Emater para fazer campanha política antecipada, é o Presidente da Emater, o Vice-Presidente da Emater que é o Marcio Milani, não é diferente, tanto o Chiquinho da Emater como o Márcio Milani, os dois que deveriam estar fazendo uma gestão séria e necessária importante da Emater, não estão fazendo nada mais nada menos que uma política barata, porque se eles tiverem oportunidade de ter o mandato do povo, dado pelo povo e ser tão fraco inoperante como estão sendo na Emater coitado do povo de Rondônia que depender do mandato deles. Então, eu gostaria que realmente esta Assembleia como um todo, todos os Deputados, comessem a olhar com essa visão porque a forma da Emater de Rondônia hoje sabe qual é? Sabe qual é? É a Emater do pneu furado. Pneu furado não leva carro a lugar nenhum e a Emater está assim, Emater do pneu furado; não tem combustível, não tem veículo, não tem apoio para os servidores, não tem planejamento que é o pior de tudo, não tem planejamento e tudo isso se deve a direção, a direção da Emater/RO, daqui para frente atendendo um clamor, isso aqui não é o posicionamento do Deputado Luizinho não, isso aqui é o clamor de todos os escritórios do Estado de Rondônia, é o clamor, principalmente, de quem depende da extensão rural que são os nossos pequenos produtores, médios produtores

que dependem do apoio da extensão rural do nosso Estado e que hoje não estão tendo porque na Emater na pessoa do Chiquinho não existe gestão, é uma gestão falha, incompetente, inoperante e que faz uma política barata, uma política fraca e que não ajuda a defender ninguém, ninguém que produz nesse Estado de Rondônia. Obrigado Deputado Follador.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Eu quero aqui encerrar e dizer o seguinte, aquilo que eu falei a Emater, a questão de Ariquemes, foi barrado lá na questão da documentação da Procuradoria Geral do Estado, nem chegou à Emater e a Emater não tem dinheiro para fazer Convênio. Então, o combustível também através da Sugesp, depende limitar, então muitas vezes os técnicos, eu não falo mais da Emater não, os produtores, os técnicos estão fazendo o que eles podem, eu estou reclamando porque tem que ter mais estrutura, a estrutura dos técnicos da Emater é uma vergonha; o responsável muitas vezes, do escritório, tem que tirar dinheiro do bolso para cortar grama, muitas vezes tem pessoas fazendo limpeza. Os próprios técnicos fazendo limpeza dos banheiros; é por falta de recursos. Então eu quero dizer que a Emater com esse dinheiro do Proleite pode dar mais recursos para ter mais combustível, uma cota de combustível separada porque senão a Sugesp não autoriza. Se o técnico for até na linha C-10 para ir mais cinco quilômetros ele tem que voltar para Ariquemes e fazer um novo relatório para ir, Deputado Alex. Então, essa burocracia que foi criada Emater/Idaron e DER, eles não podem ficar amarrados desse jeito. Então, controle tem que ter, mas nós não podemos amarrar a pessoa, o técnico; ele vai receber o salário do mesmo jeito e ele não tem culpa de não poder ir para a linha, porque os produtores que ele atende são lá na linha, então tem que ter estrutura. Então eu quero deixar aqui essa nossa preocupação, que esse recurso do Proleite, que a sugestão desta Casa, a sugestão da Comissão de Agricultura que incrementalmente mais, que faça uma cota de combustível para poder andar mais, para ver carro, fazer uma chamada pública e colocar os funcionários que precisar, muitos se aposentaram e está faltando técnico, colocar mais técnicos para poder trabalhar e fazer esse trabalho. Não estamos aqui criticando jamais o pessoal técnico da Emater, pelo contrário, eles fazem o que podem fazer e fazem com capacidade e nos devemos hoje, o desenvolvimento da agricultura familiar hoje, da agricultura no todo, principalmente a Emater. A melhoria, a tecnologia, a melhoria de produção no Estado de Rondônia, nós devemos muito a Emater. Então eu vou deixar aqui esse registro e eu tenho certeza que os técnicos vão trazer esse levantamento, esse novo projeto para discutir aqui na Casa, discutir junto ao Conselho para aprovar. Obrigado.

(Às 15h57min, o Sr. Geraldo da Rondônia passa a Presidência ao Sr. Alex Redano)

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Convidamos agora para uso da Tribuna no Grande Expediente, vinte minutos com direito a apartes, o Deputado Estadual Léo Moraes.

O SR. LÉO MORAES – Senhor Presidente em exercício, Deputado Alex Redano que está à frente dos trabalhos aqui na nossa Assembleia Legislativa, há muito tempo tem mandato, foi Vereador, Presidente da Câmara de Ariquemes e hoje conduz os trabalhos, parabéns a Vossa Excelência. Eu vim aqui rapidamente me manifestar, tornar pública minha opinião em relação aos debates promovidos no Congresso Nacional, em

relação a reforma política e venho com tranquilidade porque tentamos esgotar este tema, fruto de dois colóquios, dois simpósios que realizamos aqui neste Plenário para discutir a exaustão do que se tratava a reforma política, qual era o interesse popular, e o que se tornou este monstro chamado Reforma Política no Congresso Nacional. Antes de entrar no mérito no que consiste a alteração de representatividade, eu gostaria de deixar claro, manifestar a minha opinião, da aberração que é em criar um fundo de fomento à democracia, que consiste em aumentar o fundo partidário de quinhentos milhões para três bilhões e seiscentos milhões de reais; a clara manifestação de desrespeito com o povo brasileiro. Os arroubos dos debates acalorados sempre reverteram a situação e invertem o interesse do povo. Não tem o menor cabimento quando se fala em austeridade, em contenção de despesas, economia, rombos, gastos públicos, enxugar a máquina e inventar um fundo de investimento a democracia. Seria cômico se não fosse trágico Deputado Ezequiel, ainda mais com esse nome: Fundo Financiamento à Democracia. É natural, claro e evidente que ele visa empoderar os caciques históricos, os coronéis políticos das diversas unidades da nossa Federação e também em possibilitar a oxigenação, a mudança dos nomes e dos modelos implantados em nosso País. Em relação ao tema do voto do Distritão, ou do Distrital Misto ou do Sistema Proporcional através de coligações, o mote utilizado é que nós vamos Deputado Ribamar, acabar com os puxadores de votos, haja vista como eles mesmos dizem O Deputado Tiririca, é um campeão de votos que carrega pessoas que não tem densidade eleitoral. Isso é bem verdade, mas também nós vamos enfraquecer matizes ideológicas, correntes doutrinárias, representatividade das minorias e também a utilização maciça de recursos, de dinheiro, é também eleger muitas vezes o mais conhecido, o mais famoso e não o mais preparado. E vale aqui mencionar cantores sertanejos, atores, apresentadores de programa, ex-jogadores de futebol, esses terão certa prioridade, um prazo exíguo de campanha, vai facilitar as pessoas que tem maior penetração, que aparecem na TV, que tem possibilidade de mídia e nós podemos perder qualidade com isso. Entendo ser um retrocesso sob a balela de que vai acabar com os puxadores de voto e porque não também com a corrupção, a corrupção está arraigada na sociedade, não é o modelo que vai mudar ou diminuir, lógico que é um tema proposto no Congresso. E eu queria entrar especialmente no mérito do fundo de financiamento a democracia, por entender ser inócuo; inoportuno e também por entender ser um gasto perulário no momento onde o servidor público, a população paga a duras penas as reformas impostas e algumas delas inclusive necessária. Deputado Ribamar. Deputado Adelino, desculpa.

O SR. Adelino Follador – Eu quero agradecer ao Deputado Ribamar. Com certeza Deputado Léo Moraes, Vossa Excelência trouxe um tema muito importante para o debate e agora o Congresso Nacional está debatendo isso e parece até mentira que o Congresso Nacional tenha a coragem de propor 3,6 bilhões de reais para financiar, quando os municípios todos do Brasil recebem 2.4 bilhões, repartido com outros municípios no FPM. E agora o Congresso vem reservando 3.6 bilhões de reais para financiar a democracia, isso é nome até desrespeitando a democracia no país, isso é um desrespeito para a sociedade falar em democracia. Então, eu quero parabenizar o Deputado Léo por trazer, espero que o Congresso Nacional reveja isso, que é um absurdo, é um absurdo parece que eles estão querendo se proteger, muitos lá estão querendo se proteger com esse dinheiro público para poder se reeleger. E é

lamentável, espero que o Congresso a maioria reveja isso e não aprove, porque isso não existe nessa crise, nessa situação que está hoje o país ter coragem de votar uma matéria dessas, com certeza a população vai cobrar, mesmo a pessoa vindo com o dinheiro, vai votar contra porque não vai aceitar isso. Obrigado.

O SR. LÉO MORAES – Isso aí Deputado Adelino, vale mencionar também que o sistema político brasileiro atualmente, ele está esfacelado onde os partidos não representam os seus ideais, está corrompido sem sobra de dúvidas, mas existem outros modelos como me parece ter o mínimo de sensatez também, vale também elogiar que eles querem que isso seja um modelo transitório para entrar no distrital misto, o distrital misto para 2022...

O SR. ADELINO FOLLADOR – Eu estou questionando o recurso, a questão da reforma tudo bem. Mas eu estou questionado a questão do recurso que é definitivo.

O SR. LÉO MORAES – Exatamente essa transição chegaria ao distrital misto, onde nós teríamos a lista fechada dos partidos e também os 50% e a outra parte votada por macrorregiões nos referidos Estados. Isto é, Rondônia, poderia ser dividido quem sabe no Cone Sul, Zona da Mata, Região Central, Vale do Jamari e Porto Velho, Guajará e Nova Mamoré quem sabe, é um caminho. Isto, eu entendo ser o melhor modelo ainda com alguma perfeição, algum aperfeiçoamento que seria, como nós discutimos aqui na Assembleia, mudar software do Tribunal Superior Eleitoral para as urnas eletrônicas, a OAB defendeu isso alguns anos, aos uns dez, doze, quatorze anos quem sabe, só que eles previam dois turnos de campanha Deputado Dr. Neidson, você no primeiro votaria no partido e no segundo momento iram as urnas para votar nos candidatos, e a proposta seria mudar o software, você vota no partido, logo após já no próprio sistema, e na própria votação aparece a lista dos candidatos daquele partido, isso facilitaria e muito e também manteria as macrorregiões, seria um avanço, espero que a duras penas de comportamentos muitas vezes antirrepublicano a gente enxergue uma luz no fim do túnel. Deputado Ribamar Araújo.

O Sr. Ribamar Araújo – Muito bem Deputado Léo, um tema pertinente, dizem que o melhor parlamento do mundo é o parlamento da Alemanha Ocidental por que lá o sistema é distrital misto. Mas infelizmente o que dá certo lá fora se muitas vezes implantar aqui no Brasil, pode e tem tudo para não dá certo, por que aqui tem duas grandes diferenças, a honestidade do povo e a educação do povo. Esses dois fatores enquanto não for mudado no nosso país não tem reforma que dê jeito. Por que lá na Alemanha o voto distrital misto os 50% do Parlamento é eleito pelos mais votados naquele distrito, os outros 50% os partidos vão nas Universidades pegam aquelas melhores cabeças que tem nas Universidades e coloca no Parlamento. Por isso o Parlamento alemão é conhecido como o melhor parlamento do mundo. Se fizerem isso aqui no Brasil a cota que vai ter direito os partidos, só vão colocar bandido lá dentro, quer dizer, se é que pode colocar mais bandido do que já tem lá dentro, com todo o respeito eu não posso generalizar e nem deixar de reconhecer de que tem uma cota de gente séria no nosso Congresso Nacional. Mas o próprio Lula quando uma vez ele fez uma avaliação que lá tinha em torno de 300 picaretas, ele foi ainda modesto, eu acredito que tenha mais, mas tem uma pequena parcela de gente séria lá no Congresso Naci-

onal. Quanto a essa questão do Fundo de Financiamento que eles estão apelidando de Fundo para a democracia, na realidade eu falo com a envergadura moral de que todas as eleições que disputei nunca recebi um centavo de ajuda de ninguém, nem de empresário nem de pessoa física, de ninguém! Tudo saiu do meu bolso, faço campanha muito modesta, quase não me elejo em todas elas por que infelizmente nós temos uma grande maioria do leitorado que deixa de está do lado de um homem de bem, para estar do lado de bandidos, é tanto que o Congresso Nacional, as Assembleias e as Câmaras são contaminadas de bandidos, isso nós não podemos negar, Vossa Excelência entende? Mas esse fundo de financiamento de campanha isso é para cobrir aquele lado daqueles que só se elegem com muito dinheiro e como o Supremo Tribunal Federal proibiu das empresas de fazerem doação, eles estão desesperados tentando encontrar algum dinheiro de algum lugar para financiar as suas campanhas. Quanto a questão deputado Léo, do distritão, eu sinto que ao longo do tempo a população não entende esse sistema proporcional de coligações, ele não entende porque as vezes um determinado pessoa que foi eleita, um candidato que foi eleito com uma quantidade tão pequena de voto, as vezes puxado para o outro puxador de voto, porque é que um com muito mais voto ficou de fora? Então já existe uma tendência natural da população apoiar esse distritão que são os mais votados que serão eleitos. Se vai ter injustiça ou não, injustiça já existe de todo o jeito, mas muitas vezes aquele que foi eleito, por exemplo, vamos citar um exemplo, vamos citar um exemplo; um cidadão que foi eleito aqui no nosso Estado com seis mil votos por exemplo, e um de dez mil votos ficou de fora, aquele que tirou seis mil votos e foi eleito, com uma quantidade menor, as vezes foi eleito de uma forma muito mais digna do que aquele que tirou dez mil votos. Então a população já não entende essa questão e existe uma tendência natural da população apoiar essa questão do distritão embora isso seja mais um casuísmo, isso é para manter os que tem muito dinheiro lá no poder, eu não tenho duvida também a respeito disso. Mas eu findo apoiando por que eu vejo que a população assim quer esse distritão. Obrigado.

O SR LÉO MORAES – Agradeço deputado Ribamar, vale mencionar que o sistema proporcional não está atrelado ao sistema de coligações, até porque também tem uma emenda a ser feita para acabar com a coligação e manter o sistema proporcional, são poucos um tanto distinto os modelos, o certo eu imagino que é unânime a questão do financiamento a democracia.

O Sr. Ribamar Araújo – Deputado só mais um minutinho. Esse sistema proporcional ou não, isso também se transformou num instrumento proporcional com coligação, ou proporcional sem coligação. Com essa quantidade toda de partido se acabar a coligação, mas manter a proporção, vai continuar a mesma promiscuidade, por que eu vi que em uma campanha passada todos que queriam vir, já foi uma luta para eu chamar candidato para compor a nominata de vereador, porque todos queriam dinheiro para poder vir, e muitos partidos compraram candidatos para reforçar a sua nominata, vai continuar na mesma maneira se continuar o sistema proporcional. Da mesma forma se continuar as coligações, além de comprarem candidato para vir se filiar e ser candidato, vão comprar os

partidos também para reforçar as coligações. Então do jeito ou de outro vai...

O SR. LÉO MORAES – Não, sem coligação...

O Sr. Ribamar Araújo – Vai continuar a mesma coisa enquanto a maioria do povo não acordar, não for educado e não tiver dignidade para colocar esses bandidos da política para fora, não tem reforma política nesse país que dê jeito enquanto o povo votar da maneira que vota, na grande maioria. Eu sempre tenho que respeitar uma minoria que vota certo, que não dá chance ao bandido, mas infelizmente é minoria, então não adianta, pode fazer uma coisa ou outra, as vezes uma pequena melhora, mas os bandidos sempre vão dar um jeito de driblar a legislação e não tem Justiça, não tem polícia que dê jeito quando a própria população na maioria colabora com o erro. Muito obrigado.

O SR. LÉO MORAIS – É isso aí Deputado Ribamar, obrigado pela participação. Deputado Aécio da TV.

O Sr. Aécio da TV – Exmº Sr. Deputado Léo Moraes, eu quero parabenizar V.Exª pela abordagem desse tema que é tema atual, discute em todo canto e quero colocar aqui o meu posicionamento. Eu acho que a população brasileira não concorda com o sistema atual, esse sistema em que desde a época do Enéas, sistema de coeficiente, de coligações para se dividir a quantidade de eleitores pela quantidade de vagas para fazer o coeficiente é muito difícil o entendimento e houve muitas injustiças de certa forma. Nós tivemos no passado o Enéas Carneiro, quem não se lembra, com um milhão e meio de votos ele puxou um deputado federal por São Paulo com apenas 1.200 votos, foi eleito deputado federal, em São Paulo, graças a votação do Dr. Enéas, e de lá para cá tem acontecido isso em muitos lugares. Essa forma de não ser eleito os mais votados a população não entende muito, a população não acha muito correta e eu também, eu também não acho. Esse sistema distritão eu não acho o melhor, sinceramente eu não acho ele o melhor, mas ele é melhor do que o atual em que elege com esse difícil entendimento, você tem que ser um matemático para entender como é que chega a conclusão de quem foi eleito, e aposto que se fosse eleito o mais votado todo mundo saberia. Mas eu acho que a forma mais limpa de representar a população seria a forma distrital em que o Estado era dividido em regiões e distritos porque todas as regiões iam ter seus representantes, todas as regiões seriam representadas, a forma distrital é a melhor em qualquer lugar do mundo. Porque hoje nós temos a cidade igual Cacoal que não tem um representante porque não é distrital, se fosse distrital lá tinha. Por exemplo a Glaucione foi eleita, se fosse distrital entrava uma pessoa da região dela para representar ela. Rolim de Moura não tem um representante na Assembleia Legislativa porque o sistema não é distrital, se fosse distrital obrigatoriamente tinha que ter, as regiões teriam que ter. Então eu acho que a forma distrital é a mais correta, mas acho que dificilmente o Congresso Nacional vai aceitar a forma distrital porque fica difícil para os caciques que tem voto no Estado inteiro se eleger só na região dele, por isso essa forma distrital é um sonho meu que eu gostaria que tivesse no Brasil, mas eu acho que não vai acontecer. Mas o absurdo maior dessa reforma não é o modelo distritão, é a vergonha dos três bilhões e seis

centos milhões para campanha política, então eu acho isso uma vergonha, um absurdo, uma falta de ética absurda colocar uma conta dessa para a população pagar neste momento, então eu sou absolutamente contra e já até coloquei no meu facebook aqui hoje, eu não aceito um centavo desse recurso na minha campanha, até quando tinha fundo partidário na última eleição eu recebi R\$ 16.740,00 do fundo partidário, aprovada essa pouca vergonha nunca mais eu aceito um centavo para as minhas campanhas, essa é uma colocação pessoal minha que eu acho um absurdo isso colocar a população para pagar essa conta.

O SR. LÉO MORAES – Isso aí Deputado Aécio, agradeço e a gente converge mais uma vez, pensamos da mesma forma, foi assim que me apresentei nos dois debates aqui na Assembleia Legislativa que prevê o voto distrital, aproxima o eleitor cidadão do seu representante, aumenta o poder e cacifa aquela região, é o caminho para nós evoluirmos, sem sombra de dúvida.

O Sr. Laerte Gomes – Um aparte, deputado?

O SR. LÉO MORAES – Deputado Laerte.

O Sr. Laerte Gomes – Deputado Léo quero lhe parabenizar por ter trazido este tema importante aqui para esta Casa que está sendo discutido no Congresso Nacional, eu ouvi vários colegas se colocarem e eu respeito, mas eu tenho a minha posição. Eu acho que na região, Deputado Léo, nós já temos os vereadores que representam muito bem o município e as regiões, os municípios, os distritos, e eu defendo, nobre deputado, eu defendo o distritão, eu acho que a vontade popular é soberana Deputado Edson. O distritão os mais votados se elegem, é a vontade do povo, o deputado não é deputado de cidade nem de região, ele é deputado do Estado, o que nós não podemos aceitar é a metade lista fechada metade distrital, aí cacique de partido bota o que quer. Então eu acho que o distritão é o mais democrático, mais justo. Eu vi deputados aqui colocando ‘ah, a compra de votos no modelo ali, ali’, vai haver em qualquer, se for dessa forma vai haver em qualquer modelo eleitoral, deputado, isso em qualquer, em qualquer, o importante, o que vale, o que tem que mudar é a concepção das pessoas, de valorizar aqueles que trabalham; votar naqueles que têm projetos e eleger os seus representantes. Então eu acho que o Congresso Nacional está dando um avanço importante, votando ‘Distritão’, o Fundo eu também sou contra, eu acho que até essa questão de contribuição de empresas, eu acho que tinha que ser revisto, não na forma como era, a empresa tinha uma concessão pública, vai lá faz uma contribuição para o candidato, para o candidato a presidência da República-X, Y e já amarra. Mas uma contribuição, haver um limite, um limite baixo para haver a contribuição para fazer o processo eleitoral. O que não pode é imposto do contribuinte pagar a conta da campanha. Então Deputado Léo, a nossa posição o que nós pensamos, é o modelo mais democrático, mais justo. O cidadão no modelo atual, Deputado Airton, ele vota em Paulo e acerta Pedro, vota no Tiririca e elege 10 daquele que nem conhece, não tem trabalho nenhum, representatividade nenhuma e muito menos compromisso com o seu Estado. Agora, nesse modelo que está sendo discutido

no Congresso, que eu espero que seja aprovado, nesse modelo ‘Distritão’, aí sim, o cidadão vai votar no Deputado Léo, e se eleger ele vai eleger em quem ele votou, simplesmente. Então, esse é o modelo, Deputado Lázinho, que eu entendo que é o mais correto, que eu espero que seja aprovado e que permaneça no nosso sistema eleitoral.

O SR. LÉO MORAES – Agradeço o Deputado Laerte, e o mais importante era isso, promover o Debate, ouvir a opinião dos nossos deputados e também manifestar, entendendo que pode ser o passo para a evolução em termos do Distrital, respeitar as regiões, aumentar a representatividade e também expurgar, acabar com esse fundo de financiamento à democracia que é um absurdo, que é uma afronta ao poder de percepção do brasileiro. Então muito obrigado e, parabéns a todos que se manifestaram.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – ATO 065/17, DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA. Constitui e nomeia membros da Comissão Temporária Especial com a finalidade de atuar em defesa da pavimentação da RO 420, sentido Ariquemes ao Vale do Mamoré.

O Presidente da Assembleia Legislativa, do Estado, no uso de suas atribuições regimentais, em consonância com o Requerimento nº 1134/17, lido e aprovado na Sessão Plenária do dia 08 de agosto de 2017.

RESOLVE

Art. 1º. Constituir nos termos dos artigos 30,31 e 32 do Regimento Interno, a Comissão Temporária Especial, composta de 3 (três) membros e com prazo de funcionamento de 60 (sessenta) dias, com a finalidade de atuar em defesa da pavimentação da RO-420, sentido Ariquemes ao Vale do Mamoré.

Art. 2º. Nomear, para compor como titulares da referida Comissão, os seguintes Deputados: DR. Neidson – PMN; Só na Bença – PMDB; Geraldo da Rondônia – PSC.

Art. 3º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 15 de agosto de 2017.

Assinado pelo Deputado Maurão de Carvalho.

O SR. MARCELINO TENÓRIO - Senhor presidente, Questão de Ordem. Quero aqui registrar na galeria desta Casa a presença do nobre Vereador Sérgio Castilho, Vereador do PRP de Ouro Preto do Oeste, acompanhado da sua esposa Gabriela e também da sua irmã Bárbara, e nosso assessor também ali.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) - Encerrado o Grande Expediente. Passamos à Comunicação de Liderança, não há oradores inscritos. Encerramos à Comunicação de Liderança. Passamos à Comunicação Parlamentares, que não há oradores inscritos.

Nada mais havendo a tratar invocamos a proteção de Deus e antes de encerrar a presente Sessão, convoco Sessão Extraordinária para em seguida a fim de apreciar em segunda discussão e votação as matérias aprovadas nesta Sessão.

Está encerrada esta Sessão.

(Encerra-se esta Sessão às 18 horas e 22 minutos)

ASSESSORIA DA MESA**PROPOSIÇÕES APRESENTADAS
DA 39ª SESSÃO ORDINÁRIA
DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 9ª LEGISLATURA**

REQUERIMENTO DEPUTADO LEBRÃO – PMDB – REQUER à Mesa Diretora, nos termos regimentais, que encaminhe ofício à Eletrobrás/RO, solicitando informações ao **Senhor Luiz Marcelo Reis de Carvalho, Diretor-Presidente da Eletrobrás Distribuição Rondônia**, quanto ao cadastro de iluminação pública, referentes aos municípios do Estado de Rondônia com suas respectivas potências, bem como: **Consumo de energia de cada município, além da iluminação dos prédios públicos.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA DECRETA:

O Parlamentar que o presente subscreve no uso de suas atribuições legais e com observância as formalidades regimentais do art. 179, **REQUER** à Mesa Diretora, nos termos do regimento da Ale/RO, que encaminha ofício à Eletrobrás solicitando informações quanto ao cadastro de iluminação pública referentes aos municípios do Estado de Rondônia, com suas respectivas potências, bem como: Consumo de energia de cada município, além da iluminação dos prédios municipais.

JUSTIFICATIVA

Senhoras e Senhores Deputados,

Tendo em vista o projeto de monitoramento e iluminação pública do Governo do Estado de Rondônia, a ser implantado nos municípios rondonienses, haja vistas a minimizar o grande índice de periculosidade e violência, em praças e logradouros públicos, que pela falta dessa nova ferramenta tecnológica, a população é há que mais sofre com a ação dos marginais.

Considerando que o projeto em questão, visa implantar um sistema de iluminação com maior capacidade de luminosidade, facilitando assim, a colocação de câmaras em postes e lugares estratégicos com o objetivo de inibir e prevenir onda de assaltos e atos libidinosos em praças, pontos, turísticos e logradouros públicos.

O sistema de inteligência da Polícia Militar do Estado de Rondônia, que irá coordenar e fiscalizar as ações de monitoramento, como à centralização e capturas das imagens de todo Estado. Por isso, é de fundamental importância, uma iluminação pública de capacidade maior, para possíveis reconhecimento de infratores ou demais averiguações que se fizerem necessárias, ficando a cargo da Central de Monitoramento da Secretaria de Segurança Pública do Estado.

Plenário das Deliberações, 16 de agosto de 2017.
Dep. Lebrão – PMDB

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR – DEM – Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor ESPEDITO PÁSCOA DOS SANTOS.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do Decreto nº 591, de 20 de maio de 2015, Artigos 1º e 3º, promulga o seguinte Decreto legislativo.

Art. 1º - Fica concedido a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor ESPEDITO PÁSCOA DOS SANTOS.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Estamos apresentando este Projeto de Decreto Legislativo com a finalidade de conceder Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor ESPEDITO PÁSCOA DOS SANTOS.

CURRÍCULO DE APRESENTAÇÃO

NOME: Expedito Páscoa dos Santos

ESTADO CIVIL: casado

IDADE: 71 anos

ENDEREÇO: Ariquemes setor 3 Alameda João Pessoa

TELEFONE: 99902-7438

E-MAIL:

PROFISSÃO: Mecânico em geral

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

EMPRESA:/ORGÃO: Oficina mecânica

ENDEREÇO: Avenida Massagana nº 2576

CARGO/FUNÇÃO: Mecânico Geral

PERÍODO: 17 de agosto de 1977 em Ariquemes.

QUALIFICAÇÃO DE ATIVIDADES PROFISSIONAIS

DESCRIÇÃO (CURSO): Cursos de motores câmbio e diferenciais

LOCAL: Avenida Massagana nº 2576

PERÍODO: 17 de agosto de 1977 em Ariquemes.

DESCRIÇÃO (CURSO): Curso de mecânica em geral

LOCAL: Ford Mercedes, Chevrolet, Volkswagen

PERÍODO: de 1960 até 17 de maio de 2017

DESCRIÇÃO (CURSO): Eu vi Ariquemes nascer

LOCAL: Vila Velha (começo de Ariquemes)

PERÍODO: 1970 foi a primeira vez que ele chegou em Ariquemes

HISTÓRICO**HISTÓRICO DE TRABALHO E DEDICAÇÃO EM RONDÔNIA**

Rondônia é um estado muito promissor e um estado que todos migraram para este local deram muito bem, principalmente na cidade de Ariquemes. Eu me desloquei até a cidade de Ariquemes para tentar a sorte, como todas as outras pessoas que aqui chegaram.

Todos que vieram, até esta cidade tiveram muitas dificuldades, principalmente com as doenças eu mesmo peguei malária várias vezes, mas graças a Deus eu venci a doença.

Com a ajuda de Deus montei aqui o comércio de peças usadas e a mecânica, foi onde que eu pude contribuir com o progresso de Rondônia, e especial a cidade de Ariquemes.

Hoje eu estou muito contente por que ajudei no progresso de Ariquemes. É nós só temos que agradecer, por isso.

Nós também agradecemos as nossa autoridades que governam o Estado de Rondônia.

Plenária das Deliberações, 15 de agosto de 2017.
Dep. Adelino Angelo Follador – DEM

REQUERIMENTO DEPUTADO Dr. NEIDSON – PMN – Requer à Mesa Diretora que seja encaminhado ao Poder Executivo do Estado de Rondônia com cópias ao Departamento de Estradas de Rodagem (DER) pedido de informações atualizadas sobre a situação que se encontra o início das obras de drenagem e pavimentação da Av. Dr. Lewerger, no município de Guajará-Mirim/RO.

O ilustre Deputado que a presente subscreve, requer junto à Mesa Diretora, que seja encaminhado ao Governo do Estado de Rondônia, nos moldes do artigo 26, inciso XVIII, artigo 46 cc artigo 31, § 3º da Constituição Estadual e artigo 179, inciso III do Regimento Interno, com cópias ao Departamento de Estradas de Rodagem (**DER**) pedido de informações detalhadas sobre a situação que se encontra o início das obras de drenagem e pavimentação da Av. Dr. Lewerger, no município de Guajará-Mirim, consoante o que segue abaixo:

a) Se existe previsão quanto a licitação e o início das obras e, se há orçamento para que haja o prosseguimento dessas obras.

JUSTIFICATIVA

Senhores Parlamentares,

O presente Requerimento proposto pelo eminente Par Dr. Neidson, e em consonância com os artigos estatuídos na Constituição Estadual e Requerimento Interno desta casa Legislativa, se faz de suma necessidade colher as devidas informações de forma detalhada no que tange a situação sobre o início das obras de drenagem e pavimentação da Av. Dr. Lewerger que é uma das principais Avenidas localizadas no Município de Guajará-Mirim.

É sabido que os moradores e comerciantes sofrem a cada inverno com o local que se encontra intrafegável a cada ano.

Afinal o início das obras na Avenida é de fundamental importância como forma de garantir o devido escoamento das águas das chuvas, que ficam represadas na via e causam transtornos para toda população residente no local, muitas vezes alagando casas e comércio na região.

Cumprir destacar que é de conhecimento deste Deputado que o projeto das obras de drenagem e pavimentação já foi elaborado, necessitando apenas da licitação para seguir com o início da execução no local. No entanto não se obteve nenhum tipo de informações até o presente momento, de modo que se faz de suma necessidade o presente Requerimento com o pedido de informações acima elencada.

Ante o exposto é que solicitamos pedido de informações detalhadas no prazo de 10 (dez) dias, sobre a presente proposição acima em comento, pois o caso requer a máxima urgência.

Dada à relevância do pleito, conto com o apoio e aprovação dos Nobres Parlamentares.

Plenário das Deliberações, 15 de agosto de 2017.
Dep. Neidson de Barros Soares – PMN

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO – DEPUTADO ADELINO FOLLADOR – DEM – Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor ANDRÉ LUIS SOUSA CAMPOS DE OLIVEIRA.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do Decreto nº 591, de 20 de maio de 2015, Artigos 1º e 3º, promulga o seguinte Decreto legislativo.

Art. 1º - Fica concedido a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor ANDRÉ LUIS SOUSA CAMPOS DE OLIVEIRA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Estamos apresentando este Projeto de Decreto Legislativo com a finalidade de conceder Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor ANDRÉ LUIS SOUSA CAMPOS DE OLIVEIRA.

CURRÍCULO DE APRESENTAÇÃO

NOME: ANDRÉ LUIS SOUSA CAMPOS DE OLIVEIRA.

ESTADO CIVIL: casado IDADE: 42 anos

ENDEREÇO: Rua Cacoal, N° 1962 BNH Ariquemes

TELEFONE: (69) 3536-4804/ 3535-2611/ 98419-3270

E-MAIL: dr.andredan@uol.com.br

PROFISSÃO: Cirurgião dentista

EXPERIÊNCIA

EMPRESA:/ORGÃO: Prefeitura Municipal de Ariquemes

ENDEREÇO:

CARGO/FUNÇÃO: Dentista

PERÍODO: 11/02/1998

QUALIFICAÇÃO DE ATIVIDADES PROFISSIONAIS

DESCRIÇÃO (CURSO): Graduação Em Odontologia

LOCAL: UFPB – UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PERÍODO: DE 1993 à 1996

DESCRIÇÃO (CURSO): Pós-Graduação especialização em prótese DENTÁRIA

LOCAL: USP FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE BAURU

PERÍODO: DE 1997 A 1999

DESCRIÇÃO (CURSO): Pós-graduação especialização em implantodontia

LOCAL: SLM FACULDADE SÃO LEOPOLDO MANDIC CAMPINAS/ SP

PERÍODO: DE 2004 A 2006

DESCRIÇÃO (CURSO): Atingindo a excelência em resinas compostas

LOCAL: FAHL ARTE E CIÊNCIA EM ODONTOLOGIA ESTÉTICA/ CURITIBA-PR

PERÍODO: Maio a junho de 2001

DESCRIÇÃO (CURSO): Resinas compostas

LOCAL: FAHL ARTE E CIÊNCIA EM ODONTOLOGIA ESTÉTICA/ CURITIBA-PR

PERÍODO: Julho a agosto de 2002

DESCRIÇÃO (CURSO): Atingindo a maestria em resinas
LOCAL: FAHL ARTE E CIÊNCIA EM ODONTOLOGIA ESTÉTICA/
CURITIBA-PR
PERÍODO: Junho e Julho de 2008

DESCRIÇÃO (CURSO): Simples e eficientes procedimentos para a realização dentes naturais e implantes
LOCAL: SPAZIOEDICATION SÃO PAULO/SP
PERÍODO: Agosto a outubro de 2013

DESCRIÇÃO (CURSO): Estratégias para a utilização de restaurações estéticas cerâmicas
LOCAL: KinaEssential Balance núcleo de São Paulo-SP
PERÍODO: Fevereiro a Agosto de 2014

DESCRIÇÃO (CURSO): Masters Programs em Implantodontia
LOCAL: BOC Branemark Osseointegration Center São Paulo-SP
PERÍODO: Março a Julho de 2015

DESCRIÇÃO (CURSO): CI-02 Terapias estéticas com Osseointegração/CN-27 Planejamento em Reabilitação Oral sobre Implante/SN-31 Reconstrução Tecidual Estética
LOCAL: IN 2011 Latin American Osseointegration Congress São Paulo-SP
PERÍODO: de 02 a 05 de julho de 2011

DESCRIÇÃO (CURSO): Mestrado implantodontia (MESTRANDO)
LOCAL: São Leopoldo Mandic Campinas – SP
PERÍODO: de 2015 a 2018

HISTÓRIA DE TRABALHO E DEDICAÇÃO EM RONDÔNIA

André, Cirurgião Dentista e Pastor, nasceu em Bom Conselho estão de Pernambuco no ano de 1975 e com apenas 1 ano de vida veio com seu pai ajudar a desbravar o estado de Rondônia, aos 15 anos resolve voltar ao Nordeste para concluir o ensino médio e ingressar em seguida na Universidade Federal da Paraíba curso de odontologia ao concluir a graduação volta para Rondônia e dedicar-se por um tempo aos estudos pois o sonho agora era realizar a primeira pós-graduação na renomada USP, e assim foi, na mesma época realiza o concurso da prefeitura municipal de Ariquemes dentro da odontologia pois também havia um desejo de casar, a noiva havia ficado em Pernambuco e era inviável esse relacionamento e distância e para casar deveria ter ao menos um emprego, em setembro de 1997 retorna a Bom Conselho sua cidade natal apenas para realização do casamento e em seguida vem com a esposa construir um lar e dar início a sua carreira na ciência do sorriso (Odontologia).

Em 2001 ocorreram 2 fatos marcantes em sua vida, seu pai vem a falecer e seu primeiro filho nasce 1 mês após, nesse momento de dor e alegria ai mesmo tempo começa uma vontade maior de buscar a Deus e cada vez mais existia um a dedicação na obra do Senhor, começa a carreira eclesiástica na igreja Evangélica Assembleia de Deus após passar por algumas situações no ano de 2003 surge um desejo de realizara algo maior para o SENHOR, desejo esse que foi compartilhado e posto em prática por sua família e alguns amigos, nascendo assim o 1º Aviva Ariquemes numa quinta-feira, realizado cima

de em cima de u caminhão que em amigo e cliente do posto de combustível de sua mãe, dona Edilza, emprestou com um público de aproximadamente 1.500 pessoas.

Após a sua primeira edição o desejo de continuar foi inevitável assim no após ano o Aviva vem crescendo em tom tomado proporções que não imaginariamos, acabamos de realizar o 14º Aviva Ariquemes com 6 dias de evento, com capacidade para 7.500 sentadas, com público total presente de aproximadamente 30 mil pessoas. Aliado a exposição da palavra, que seja pelos louvores ou pela pregação, o evento desse ano disponibilizou a realização de 376 atendimentos médicos dentro de um novo projeto que denominamos Aviva solidária realizado ao longo do ano em alguns bairros da cidade onde as ações médicas, odontológicas, orientação jurídica, atendimento psicológico, corte de cabelo, ações educativas, dicas e distribuição de cestas básicas são realizadas.

Atualmente o Aviva Ariquemes faz parte do calendário cultural do município, e é uma das maiores festas evangélicas da religião norte, somos mais de 150 pessoas envolvidas direta e indiretamente de forma voluntária, a família continua trabalhando no Aviva a mão dona Edilza, os irmãos e todos da família colaboram no Aviva, hoje André tem 3 filhos e um casamento abençoado que fará 20 anos (bodas de porcelana) esse ano de 2017.

A obra cresceu muito e cada vez mais pessoas tem ajudado nesse propósito de divulgar o evangelho, amigos e conhecidos vem se juntando a esse trabalho que na realidade nunca foi de uma família, mas de um Deus que merece toda a honra e glória.

O Aviva Ariquemes é uma realidade incontestável que sobrevivi com a graça de Deus por doações voluntárias de pessoas das mais diversas classes, que seja empresário ou assalariado, evangélico ou não, Deus tem despertado muitos para auxiliar nessa obra, junto a isso temos a realização de feijoadas ao longo do ano.

Dados profissionais de maior destaque:

- 1 – Especialista em Prótese – USP/BAURU(18 MESES DE CURSO)
- 2 – Especialista implante – Sim – Campinas (24 meses de curso)
- 3 – Mestrado implante – Sim – Campinas (36 meses de curso)

Dados Eclesiástico:

- 1-Bacharel em teologia – FAETEL
- 2-Pastor convencional da Assembleia de Deus
- 3-1 Vice-Presidante da Igreja Assembleia de Deus de Ariquemes

Gestor Administrativo da Igreja Assembleia de Deus de Ariquemes.

Plenário das Deliberações, 15 de agosto de 2017.
Dep. Adelino Angelo Follador – DEM

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR – DEM – “Concede Título de Cidadão Honorífico do Estado de Rondônia ao Senhor Francisco Reginaldo Joca”.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o título de "Cidadão Honorífico do Estado de Rondônia" ao Senhor Francisco Reginaldo Joca.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Estamos apresentando este Projeto de Decreto legislativo com a finalidade de conceder Título de Cidadão Honorífico do Estado de Rondônia ao Senhor Francisco Reginaldo Joca.

CURRICULUM VITAE

1.1– Nome: **FRANCISCO REGINALDO JOCA**

1.2– Data e local de nascimento: 17/4/50 – Ibiara/PB

1.3– Filiação: Antônio Joca Sobrinho e Eunice Maria Joca

1.4– Estado Civil: casado

1.5– Carteira de Identidade civil: 75.680 – SSP/RO (2º VIA)

1.6– CPF: 030.658.042/04

1.7– Título Eleitoral: 31625012/80, 11 Zona, 57º Seção

1.8– Certificado de dispensa de incorporação: 799.899, série E, 24º CSM, 7º RM

1.9– Identidade Profissional: OAB – RO 513.

1.10 - Endereço residencial: rua Cipriano Gurgel, 3512, condomínio Le Parc, bloco C, apto 401, Bairro Industrial – CEP: 76.821-020 – Telefone 3225 2351 – Porto Velho/RO. Telefone: (069) 3224 2335, celular 069-8112 8150.

2– ESCOLARIDADE E CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO

2.1– Nível Superior – Bacharel em Direito

Curso de Direito da Universidade Federal em Rondônia Porto Velho/RO – 1985-1989. Primeira Turma.

2.2– ESPECIALISTA em METODOLOGIA DO ENSINO SUPERIOR com curso de Pós-graduação *LATO SENSU*. Universidade federal de Rondônia.

Período: 1997/1998 – carga horária: 380 horas

2.3– ESPECIALISTA em DIREITO DO TRABALHO com curso de PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* promovido pela FATEC/RO em convênio com a Universidade Cândido Mendes-RJ

Carga Horária: 360 horas

2.4– ESPECIALISTA em Direito e PROCESSO ELEITORAL com carga horária de 384 horas.

3– ATIVIDADE PROFISSIONAIS, CARGOS OCUPADOS e FUNÇÕES EXERCIDAS

3.1– Técnico Agrícola

Projeto Integrado de Colonização Ji-Paraná – INCRA – CACOAL/RO

Período: Junho/1973 a dezembro/1973

Atribuições: prestar assistência e assessoramento técnico na implantação do programa de assentamento de 4.000 famílias de agricultores do Governo Federal na área Projeto Integrado de Colonização Ji-Paraná – INCRA, localizado na época no Município de Porto Velho (hoje Município de Cacoal, Rolim de Moura, Santa Luiza, Primavera e Ministro Andreazza).

3.2– Executor – Chefe do Projeto Integrado de Colonização Ji-Paraná – PIC Ji-Paraná – INCRA – Cacoal-RO.

Período: Dezembro/73 a abril/76

Atribuição: chefiar a implantação do programa de assentamento de agricultores na área do Projeto Integrado de Colonização Ji-Paraná – INCRA, localizado na época no Município de Porto Velho na região de Cacoal, Pimenta Bueno, Primavera, Rolim de Moura e Santa Luiza.

3.3– Executor-Chefe do Projeto Integrado de Colonização Sidney Girão – INCRA – Guajará Mirim/RO – Período: Dezembro/76 a junho/77

3.4– Prefeito nomeado do Município de Cacoal

Período: abril de 1978 a abril de 1980.

3.5– Extensionista Agrícola – EMATER – Cacoal-RO

Período: 1977 a 1980

Atribuição: prestar assistência técnica aos agricultores assentados na área do Projeto Integrado de Colonização Ji-Paraná – INCRA, na região onde hoje está localizado o Município de Cacoal.

3.6– Técnico Agrícola – Governo Federal (ex-Teritório Federal de Rondônia) cedido ao Estado de Rondônia nos termos da Lei Complementar Federal nº 41/81 que criou o Estado de Rondônia.

3.6.1 – Técnico agrícola na Secretaria de Indústria e Comércio do Estado de Rondônia – Porto velho/RO

Período: julho/85 a 1989

Atribuição: prestar assessoramento técnico e administrativo no Gabinete do Secretário e no Departamento do Café daquela Secretaria de Estado.

ATIVIDADES JURÍDICAS

3.6.2 – Prática Forense (prestada como acadêmico de Direito na FUNAJUR – Fundação de Assistência Jurídica de Rondônia – Porto Velho/RO com credenciamento da OAB – RONDÔNIA.

Período: 1988 e 1989

Atribuição: atuar como estagiário credenciado pela OAB no 4º e 5º anos do Curso de Direito para atendimento extrajudicial e judicial a pessoas juridicamente pobres sob a supervisão de Defensores Públicos e da OAB.

3.7 – Advogado inscrito na OAB-RO com o nº 513 em 4/09/1990. Período: Janeiro/90 a abril/93 e janeiro/95 até a presente data.

Atribuições: Ressalvado o disposto no item 3.9 relativos ao exercício do Cargo de Secretário Adjunto de Justiça de Defesa da Cidadania, desde sua inscrição na OAB-RO em 4/09/1990 até hoje, exerceu a advocacia na Fundação de Assistência Judiciária de Rondônia e privada em causas cíveis, criminais e trabalhistas na Justiça Comum Estadual (1º e 2º graus de jurisdição), Federal, do trabalho e Tribunais Superiores (STJ, TRT – 14ª Região, 1º TRF) e eleitora.

DEFENSOR PÚBLICO na FUNAJUR – Fundação de Assistência Judiciária de Rondônia – Porto Velho/RO.

Período: Janeiro/90 a abril/93 e de janeiro/95 a abril/99

Atribuições: atuar como defensor público na orientação jurídica extrajudicial e postulação judicial de ações de interesse e na defesa de direitos de pessoas carentes, em causa cíveis, criminais e trabalhistas, na Justiça Comum Estadual (1º e 2º

graus de jurisdição), Federal, do Trabalho e Tribunais Superiores (STJ, TRT – 14ª Região e 1º TRF), consoante certidões e registros eletrônicos dos sites oficiais do TJRO, TRF, TST e STJ praticados em todos processos. (A fundação de Assistência Judiciária de Rondônia foi criada no Governo Jerônimo Santana para atuar na assistência judiciária aos necessitados na forma da lei até que fosse criada a Defensoria Pública de Rondônia que ocorreu em dezembro de 1994 no Governo Osvaldo Piana no qual ocupei os Cargos de Presidente da FUNAJUR e Secretário Adjunto de Justiça e Defesa da Cidadania).

3.8– Presidente da Fundação Judiciária do Estado de Rondônia – FUNAJUR – Porto Velho/RO.

Período: abri/91 a junho/93

3.9– Secretário Adjunto da Secretaria de Justiça e Defesa da Cidadania do Estado de Rondônia – SEJUCI – Porto Velho–RO
Período: julho/93 a dezembro/94

3.10– Vice-Presidente do Conselho Estadual de Entorpecente Porto Velho/RO – Período: agosto/93 a dezembro/94

3.11 – Membro da Comissão de Exame de Ordem da Seccional Estadual da Ordem dos Advogados do Brasil

Período: 1998 a 2000 – Estado de Rondônia

3.12 – Magistério Superior – FATEC – Faculdade de Ciência Humanas e Tecnologia de Porto Velho – Porto Velho – RO.

Atribuições: Lecionar Direito do Trabalho, Instituições de Direito Público e Privado e Direito Administrativo (Essa última disciplina, no ano de 2003). Período: fevereiro/2000 a dezembro de 2004.

3.13 – **CONSULTOR JURÍDICO** da Empresa Centrais Elétricas de Rondônia – CERON de abril 2003 a maio de 2006.

3.14 – **JUIZ DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL** – classe jurista, indicado e eleito pela OAB pelo Quinto Constitucional e referente por escolha do Tribunal de Justiça de Rondônia e Tribunal Superior Eleitoral e finalmente nomeado pelo Presidente Luís Inácio Lula da Silva em maio de 2006, para mandato até maio de 2008 e reconduzido pela Presidente Dilma Rousseff para mais e anos de mandato até final de outubro de 2010.

3.15 – Vice-Presidente e Presidente **da Escola** Judiciária do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia 2009/2010 na gestão iniciada pelo Juiz José Tores Ferreira.

3.16 – Procurador Geral do Município de Cacoal de dezembro 2013 a março de 2014.

CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO

PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU em METODOLOGIA DO ENSINO SUPERIOR promovido pela Universidade Federal de Rondônia. Carga Horária: 380 horas.

PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM DIREITO DO TRABALHO promovido pela Universidade Cândido Mendes-RJ em convênio com a FATEC – RO. Carga horária: 360 horas.

PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM DIREITO E PROCESSO ELEITORAL promovido pela **ESCOLA JUDICIÁRIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA** em convênio com a **FARO**, de 13/04/2007 a 13/12/2007 com carga horária de 384 horas.

4. – PARTICIPAÇÃO em SEMINÁRIOS, ENCONTROS, CONGRESSOS JURÍDICOS de 1988 até hoje, podendo destacar os seguintes:

4.1 – “I Semana Jurídica”

Promovido pelo Centro Acadêmico de Direito da UNIR Porto Velho/RO

Período: 2 a 6/5/88

4.2 – “Direito do Consumidor – Região Norte”

Promovido pelo Centro de Estudos Jurídicos de Rondônia Porto Velho/RO

Período: 27 a 29/5/91

4.3 – “IV Seminário sobre Defensoria Pública do Mato Grosso do Sul” – Corumbá/MS

Período: 16 a 18/9/92

4.4 – “III Simpósio da Região Norte”

Tema: Revisão Constitucional

Promovido pelo Centro de Estudos Jurídicos de Rondônia Porto Velho/RO

Período: 2 a 4/6/93

4.5 – “III Fórum Nacional de Dirigentes de Defensorias Públicas e I Encontro de Defensores Públicos do Estado de Tocantins” Palmas/TO

Período: 30/6 a 2/7/93

4.6 – “Política da Família e Política de Assistência Social” promovido pela Fundação de Amparo ao Menor Carente e Ação Social de Rondônia

Porto Velho/RO

Período: 17 e 18/5/94

4.7 – “I Simpósio de Direito de Família”

Promovido pelo Instituto Brasileiro de Direito de Família – IBDFAM – Porto Velho –RO

Período: 27 a 29/04/2000

4.8 Simpósio sobre informações do Novo Código Civil. Porto Velho – RO

4.9 – Curso de Atualização em Processo Civil promovido pela Escola da Magistratura de Rondônia – EMERON

Período: 22 a 26 de março de 1999.

4.10 – Simpósio sobre as Recentes Inovações do Código de Processo Civil promovido pela Escola da Magistratura do Estado de Rondônia – EMERON. Período: 6 a 8 de abril a 1995.

4.11 – Simpósio sobre Revisão Constitucional promovido pelo Centro de Estudos Jurídicos de Rondônia

Período: 2 a 4 de junho 1993

4.12 – Segundo Congresso Estadual de Advogados promovido pela OAB-RO. Período: 15 a 18 de 1986

4.13 – I Seminário Técnico Institucional promovido pela OAB-RO, em 03 de março de 2004, com duração de 13 horas.

4.14 – II CONGRESSO BRASILEIRO DE DIREITO ELEITORAL em Curitiba – PR de 27 a 29 de maio de 2010, com duração de 30 horas.

4.15 – Palestra proferida pelo Dr. e Professor Luiz Flávio Gomes sobre o tema “Justiça retributiva, reparatoria e restaurativa”, em 19 de maio de 2012.

5. – Título de Cidadania Honorária, outorgado pelos Poderes Legislativo e Executivo Municipal de Cacoal, nos termos da Lei Municipal nº 1654, de 26 de maio de 2004.

6. MEDALHA DO MÉRITO ESPECIAL ELEITORAL concedida pelo Tribunal REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA pelo exercício do Cargo de Juiz do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia representando o quinto constitucional destinado à advocacia, no período de maio de 2006 a outubro de 2010 (dois biênios)

7. – Conselheiro Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, eleito como substituto, mas empossado como titular para atuar a função no período de 2013 a 2015.

Plenário das Deliberações, 15 de agosto de 2017.
Dep. Adelino Angelo Follador – DEM

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR – DEM - Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Subtenente PM Veraldino Marinho da Silva.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do Decreto nº 591, de maio de 2015, Artigo 1º e 3º, promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º Fica concedido a Medalha do Mérito Legislativo ao Subtenente PM Veraldino Marinho da Silva.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Estamos apresentando este Projeto de Decreto Legislativo com a finalidade de conceder Medalha do Mérito Legislativo ao Subtenente Veraldino Marinho da Silva.

CURRICULO DE APRESENTAÇÃO

Nome: Veraldino Marinho da Silva
Estado Civil: casado Data de Nasc. Idade: 49 anos
Endereço: Rua Andorinha Setor 02 N. 1270
Telefone: 69-98419-3000/ 69-3536-4396
E-MAIL : veraladinomarinho@hotmail.com
Profissão: Policial Militar
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
EMPRESA/ÓRGÃO: Policial Militar de Rondônia
ENDEREÇO: Av. Capitão Silvío 7º BPM, Ariquemes/RO
CARGO/FUNÇÃO: subtenente PM/Supeervisor
PERÍODO: 30 de junho de 1987 até a presente data
QUALIFICAÇÃO DE ATIVIDADE PROFISSIONAIS
DISCRICÃO (CURSO) CFSM PM (soldado)
LOCAL: CEFAP Porto Velho/RO
PERÍODO: 23/02/1987 a 19/06/1987
DISCRICÃO (CURSO): CFCPM (Cabo)
Local: Ariquemes – RO.

Período: 14/11/2000 a 18/12/2000
Discricão (Curso): CFS PM (Sargento)
Local: Ji-Paraná/RO
Período: 20/05/2004 a 20/08/2004
Discricão (Curso): CAS (Curso de aperfeiçoamento de sargento)
Local : Delegacia de ensino Porto Velho-RO
Período: 14/03/2011 a 01/03/2011
Discricão (Curso): Administração de Empresas
Local: FIER – Faculdade Integrada de Ariquemes/RO
Período: 02/05/2005 a 17/12/2008

HISTÓRICO

HISTÓRIA DE TRABALHO E DEDICAÇÃO EM RONDÔNIA

Oriundo do interior de São Paulo (Pirapozinho), onde foi contratado após concurso público para servir a polícia militar do Ex-território de Rondônia, iniciou o curso de soldado PM na cidade de Porto Velho, vindo a se formar em 19 de junho de 1987, sendo lotado no 4º Pelotão 2ª Companhia/2ª Batalhão PM (Ariquemes), hoje 7ª Batalhão PM, unidade esta que permaneceu servindo a Comunidade até a presente data. Um dos componentes da primeira guarnição que adentrou o garimpo Bom Futuro em agosto de 1987. Cumpriu a primeira missão em Buritis antes da criação do núcleo habitacional. Durante os 30 anos servindo a Polícia Militar do Estado de Rondônia construiu o seguinte histórico de formação: Curso de formação soldado PM, Porto Velho, período de 23/02/1987. Curso de formação cabo PM, Ariquemes, período 14/11 2000 a 18/12 2000. Curso de formação sargento PM, Ji-Paraná, período 20/05/2004 a 20/08/2004. Curso de aperfeiçoamento de sargento PM, Porto Velho, período de 14/03/2011 a 01/07/2011. No decorrer de sua carreira prestando serviço à comunidade, recebeu vários referências elogiosas, podendo citar cinquenta elogios em folha, medalhas por dedicação Policial Militar, mérito Policial Militar, Mérito Príncipe da Beira e Jubileu de 40 anos de PM-RO, e por diversas vezes foi homenageado pela população ariquemesense em forma de gratidão e reconhecimento pelos serviços prestados.

Plenário das Deliberações, 15 de agosto de 2017
Dep. Adelino Follador – DEM

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR – DEM - Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Primeiro Tenente PM Atevaldo Valentin dos Santos.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do Decreto nº 591, de 20 de maio 2015, Artigo 1º e 3º, promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º Fica concedido a Medalha do Mérito Legislativo ao Primeiro Tenente PM Atevaldo Valentin dos Santos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Estamos apresentando este Projeto de Decreto Legislativo com a finalidade de conceder Medalha do Mérito Legislativo ao Primeiro Tenente Atevaldo Valentin dos Santos.

CURRICULUM DE APRESENTAÇÃO

NOME: ATEVALDO VALENTIN DOS SANTOS
ESTADO CIVIL> casado DATA DE NASC. 20/01/1967 IDADE: 50

ENDEREÇO: Rua Ubatuba, nº 2840, LD. Paulista – Ariquemes/RO

TELEFONE: 69 – 99903-95-91 / 69 9922-12-09

E-MAIL: ATEVALDO VALENTIN@HOTMAIL.COM

Profissão: POLICIAL MILITAR

EXPERIÊNCIA

EMPRESA/ÓRGÃO: Policial Militar do Estado de Rondônia

ENDEREÇO: AV. Capitão Silvío 2354 – 7º BPM – Ariquemes

CARGO/FUNÇÃO: 1º Tenente PM

PERÍODO: 1987 A 2014

QUALIFICAÇÃO DE ATIVIDADES PROFISSIONAIS

DISCRIÇÃO (CURSO) Curso de Formação de Soldado PM

LOCAL: Centro de Formação PM – Porto Velho/RO

PERÍODO: 20/02/1987 a 19/06/1987

DISCRIÇÃO (CURSO) Curso de Cabo PM

LOCAL: Centro de Formação PM – Porto Velho/RO

PERÍODO: 25/08/1995 A 25/12/1995

DISCRIÇÃO (curso) Curso de Formação de Sargento PM

LOCAL: Centro de Formação PM – JiParaná/RO

PERÍODO: 07/01/2002 A 17/04/2002

DISCRIÇÃO (curso) Curso de Relação Humanas

LOCAL: ARIQUEMES/RO

PERÍODO: 15 E 16 DE abril de 2002

DISCRIÇÃO (CURSO): Título Amigo da Criança – Ariquemes/RO

LOCAL: Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente

PERÍODO: 26 de novembro de 2002

DISCRIÇÃO (CURSO)> Certificado de Licenciamento em Pedagogia

LOCAL: Faculdade Integrada de Ariquemes – RO

PERÍODO: Fevereiro de 1989 A dezembro de 2002

DISCRIÇÃO (CURSO): Curso Nacional De Promotor de Polícia Comunitária

LOCAL: Ariquemes/RO

PERÍODO: 26 A 30 de dezembro de 2007

DISCRIÇÃO (CURSO) Curso de Formação de Instrutores PROERD

LOCAL: Porto Velho – RO

PERÍODO: 03 A 14 de abril de 2008

DISCRIÇÃO (CURSO): Curso de Tiro Defensivo na Preservação da Vida

LOCAL: Porto Velho/RO

PERÍODO: 07 A 10 DE ABRIL DE 2008

DISCRIÇÃO (CURSO): Curso de Habilitação de Oficiais Administrativos

LOCAL: Academia de Polícia Militar – Porto Velho/RO

PERÍODO: 07 de abril a 07 de outubro de 2011

DISCRIÇÃO (CURSO) Moção de Aplausos

LOCAL: Câmara Municipal de Ariquemes – RO

PERÍODO: 17/04/2015

HISTÓRIA DE TRABALHO E DEDICAÇÃO EM RONDÔNIA

Em 1987 ingressou na polícia militar do estado de Rondônia. Após conclusão do curso de formação de soldado PM, foi designado para servir na cidade de Ariquemes, traba-

hou incansavelmente vencendo as intemperes e dificuldades da época seja na área urbana, rural, núcleos, Distritos, Garimpo Bom Futuro.

Em 1996 após promoção de Cabo PM, se destacou a frente do comando da polícia militar em Monte Negro/RO, realizando trabalhos preventivos nas escolas e comunidades.

Em 2002 após aprovação em primeiro lugar no Estado no curso de sargentos PM se voluntariou a servir em Buritis ocupando o cargo de sub-comando da PM onde iniciou as atividades do Programa Educacional de Resistência às Drogas e a Violência – POERD, e mantém-se até hoje.

Em 2011 foi aprovado no curso de oficiais PM, em 2014 pediu aposentadoria. Foi contratado para exercer as atividades do PROERD no Vale do Jamari, onde atua incansavelmente desde o ano de 2016.

Plenário das Deliberações, 15 de agosto de 2017.

Dep. Adelino Follador – DEM

SUP. DE RECURSOS HUMANOS

ATO Nº 501/2017-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013 e, o que disciplina o Parágrafo Único do Art. 1º da Resolução nº 327, de 9 de março de 2016.

RESOLVE

Conceder 03 (três) diárias no período de 25 a 27/08/2017, ao servidor relacionado, conforme Processo nº. 0012340/2017-19.

Matricula: 200163596

Nome: Alberto Andrade do Nascimento

Cargo: Assist. Técnico

Lotação: Dep. Pol. Legislat.

Porto Velho - RO, 24 de Agosto de 2017.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº 508/2017-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013 e, o que disciplina a Resolução nº 327, de 9 de março de 2016.

RESOLVE

Conceder 06 (seis) diárias no período de 27/08/2017 a 01/09/2017, ao servidor relacionado, que irá ministrar curso de Oratória, no município de Ouro Preto do Oeste - RO, conforme Processo nº. 00012365/2017-37.

Matricula: 100010455
Nome: Francisco Tavares de Melo
Cargo: Assessor Técnico
Lotação: Esc.Legislativo

Porto Velho - RO, 25 de Agosto de 2017.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº 509/2017-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013 e, o que disciplina a Resolução nº 327, de 9 de março de 2016.

R E S O L V E

Conceder 06 (seis) diárias no período de 27/08/2017 a 01/09/2017, ao servidor relacionado, que irá ministrar curso de Termo de Referência e Projeto Básico, no município de Espigão do Oeste - RO, conforme Processo nº. 00012349/2017-26.

Matricula: 200162534
Nome: Fredson Barroso Freire
Cargo: Assessor Técnico
Lotação: Esc.Legislativo

Porto Velho - RO, 25 de Agosto de 2017.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº 510/2017-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013 e, o que disciplina a Resolução nº 327, de 9 de março de 2016.

R E S O L V E

Conceder 06 (seis) diárias no período de 27/08/2017 a 01/09/2017, a servidora relacionada, que irá ministrar curso de Normas de Comportamento, Cerimonial, Protocolo e Etiqueta no Poder Legislativo, no município de Vilhena - RO, conforme Processo nº. 00012350/2017-26.

Matricula: 100002676
Nome: Regina Célia de A. El Rafihi
Cargo: Técnico Legislativo
Lotação: Esc.Legislativo

Porto Velho - RO, 25 de Agosto de 2017.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº 511/2017-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos

termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013 e, o que disciplina a Resolução nº 327, de 9 de março de 2016.

R E S O L V E

Tornar sem efeito o ATO Nº 489/2017-SRH/D/P/ALE, 14/08/2017, publicado no DO-e-ALE/RO, nº135, pag. 2424, de 18.08.2017, que concedeu diárias ao Deputado Estadual Jesuíno Silva Boabaid, conforme Processo nº00011255/2017-34.

Porto Velho - RO, 25 de Agosto de 2017.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº1793/2017-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 178, I c/c artigo 203, § 2º, da Lei Complementar nº 68/92 e, **CONSIDERANDO** o que restou apurado pela Corregedoria Administrativa através do **Processo Administrativo Disciplinar nº 00762/2001**, datado de 31.08.2001.

R E S O L V E:

Art.1º. ARQUIVAR, o Processo Administrativo Disciplinar nº 00762/2001 por prescrição, nos termos do Artigo 180 da LC 68/92.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 23 de agosto de 2017.

Maurão de Carvalho
Presidente
ALE/RO

ATO Nº1721/2017-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

N O M E A R

ALEXANDRE BALENSIEFER, para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-11, no Gabinete do Deputado Alex Redano, a contar de 1º de agosto de 2017.

Porto Velho, 14 de agosto de 2017.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº1702/2017-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos

termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

EXONERAR

ALLAN ERIC GOMES ANDRADE, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-26, do Gabinete da 1ª Vice Presidência – Deputado Edson Martins, a partir de 30 de agosto de 2017.

Porto Velho, 09 de agosto de 2017.

MAURÃO DE CARVALHO
PRESIDENTE

MARIA MARILU DO ROSARIO DE B. SILVEIRA
SECRETÁRIO GERAL ADJUNTO

ATO Nº1660/2017-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

NOMEAR

AMANDA CRISTINA DE SA TELES, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-28, no Gabinete da Comissão Permanente de Defesa do Consumidor, a contar de 1º de agosto de 2017.

Porto Velho, 03 de agosto de 2017.

MAURÃO DE CARVALHO
PRESIDENTE

MARIA MARILU DO ROSARIO DE B. SILVEIRA
SECRETÁRIO GERAL ADJUNTO

ATO Nº1734/2017-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

NOMEAR

ANDREIA APARECIDA ALVES, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-11, no Gabinete da Deputada Rosângela Donadon, a contar de 16 de agosto de 2017.

Porto Velho, 15 de agosto de 2017.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº1761/2017-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

NOMEAR

CLAUDIO PEREIRA DOS SANTOS, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Secretário de Apoio, código DGS-9, na Escola do Legislativo, a contar de 1º de agosto de 2017.

Porto Velho, 16 de agosto de 2017.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº1658/2017-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

NOMEAR

CLEYDSON CLAUDIO DUARTE, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-11, no Gabinete do Deputado Adelino Follador, a contar de 1º de agosto de 2017.

Porto Velho, 03 de agosto de 2017.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº1795/2017-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos dos Artigos 10 e 21 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

DETERMINAR, a Instauração da Comissão Especial de Acompanhamento, Fiscalização e Gestão - CEAFG.

NOMEAR, sem ônus, para compor a referida Comissão, os servidores relacionados, no período de 25 a 26/08/2017.

Presidente: JONATHAN DA SILVA LOPES

Membros: CARMEM S. AGUIAR DE ZUNIGA
ELAINE VILLAR MAZIERO DUARTE
LUCIVALDO EVANGELISTA DE SOUZA JUNIOR
LEANDRO FRANCISCO SILVA SENA.

Porto Velho, 25 de agosto de 2017.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº1666/2017-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

N O M E A R

EDUARDO ANSELMO RODRIGUES NETO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-22, no Gabinete da Presidência, a contar de 1º de agosto de 2017.

Porto Velho, 04 de agosto de 2017.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº1659/2017-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

N O M E A R

EDVALDO CARLOS PEREIRA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-11, no Gabinete do Deputado Adelino Follador, a contar de 1º de agosto de 2017.

Porto Velho, 03 de agosto de 2017.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº1718/2017-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

A L T E R A R

A referência do Cargo em Comissão da servidora **ELIETE MARCOLINO DE OLIVEIRA SILVA**, matrícula 200163833, Assessor Técnico, para o código AT-27, e relatar no Gabinete do Deputado Ezequiel Junior, a contar de 1º de agosto de 2017.

Porto Velho, 14 de agosto de 2017.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº1737/2017-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

N O M E A R

GUSTAVO RONCONI FERRARI, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-11, no Gabinete do Deputado Só na Bença, a contar de 1º de agosto de 2017.

Porto Velho, 15 de agosto de 2017.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº1747/2017-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

E X O N E R A R

IZABEL ASSUNÇÃO DE ARAUJO LIMA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-12, do Gabinete da Secretaria Administrativa, a contar de 31 de agosto de 2017.

Porto Velho, 15 de agosto de 2017.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº1730/2017-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

N O M E A R

JAQUELINE DE CASTRO OLIVEIRA NOBREGA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-29, no Gabinete da 4ª Secretaria - Deputada Rosângela Donadon, a contar de 02 de agosto de 2017.

Porto Velho, 15 de agosto de 2017.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº1642/2017-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

ALTERAR

A referência do Cargo em Comissão da servidora **KELI DE OLIVEIRA AFONSO**, matrícula 200163433, Assistente Parlamentar, para o código ASP-18, do Gabinete do Deputado Anderson Pereira do Singeperon, a contar de 1º de agosto de 2017.

Porto Velho, 02 de agosto de 2017.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº1698/2017-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

NOMEAR

MAIKON ANDRE DIAS FERREIRA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-11, no Gabinete do Deputado Laerte Gomes, a contar de 1º de agosto de 2017.

Porto Velho, 08 de agosto de 2017.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº1722/2017-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

NOMEAR

MARCOS FELIPE GONÇALVES DA SILVA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-14, no Gabinete do Deputado Alex Redano, a contar de 1º de agosto de 2017.

Porto Velho, 14 de agosto de 2017.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº1731/2017-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

NOMEAR

MARIA VIEIRA RIOS DAMASCENA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-11, no Gabinete da Deputada Rosângela Donadon, a contar de 02 de agosto de 2017.

Porto Velho, 15 de agosto de 2017.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº1688/2017-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

NOMEAR

MARILZA ALVES DE LIMA SANTANA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-11, no Gabinete do Deputado Jean Oliveira, a contar de 02 de agosto de 2017.

Porto Velho, 08 de agosto de 2017.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº1716/2017-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

ALTERAR

A referência do Cargo em Comissão do servidor **NAZILDO DO NASCIMENTO SILVESTRE**, matrícula 200160595, Assistente Técnico, para o código AST-21, do Gabinete do Aécio da TV, a contar de 1º de agosto de 2017.

Porto Velho, 11 de agosto de 2017.

MAURÃO DE CARVALHO
PRESIDENTE

MARIA MARILU DO ROSARIO DE B. SILVEIRA
SECRETÁRIO GERAL ADJUNTO

ATO Nº1710/2017-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

EXONERAR

Os **Servidores relacionados**, do Cargo de Provimento em Comissão, que exerce no Gabinete da 1ª Vice Presidência - Deputado Edson Martins, a contar de 30 de agosto de 2017.

Nome	Código
PEDRO LOPES BEZERRA	AST-18
REBEKA ARAUJO AZZI SANTOS	AT-21

Porto Velho, 10 de agosto de 2017.

MAURÃO DE CARVALHO
PRESIDENTE

MARIA MARILU DO ROSARIO DE B. SILVEIRA
SECRETÁRIO GERAL ADJUNTO

ATO Nº1733/2017-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

NOMEAR

RAIZA SABRINA GONÇALVES TAFAREL, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-25, no Gabinete da Deputada Rosângela Donadon, a contar de 1º de agosto de 2017.

Porto Velho, 15 de agosto de 2017.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº1774/2017-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

EXONERAR

TATIANA DA SILVA CRUZ, do Cargo de Provimento em Comissão de Secretária de Apoio, código DGS-9, da Escola do Legislativo, a contar de 31 de agosto de 2017.

Porto Velho, 16 de agosto de 2017.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº1796/2017-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

DESIGNAR

O servidor **THIAGO FERNANDES AGUIAR DE OLIVEIRA**, matrícula nº 200163971, para atuar como fiscal das Atas nº 09 e 010/2017/ALE/RO, a contar de 24 de agosto de 2017.

Porto Velho, 25 de agosto de 2017

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº1685/2017-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

ALTERAR

A referência do Cargo em Comissão do servidor **THIAGO FERREIRA DE SOUZA SOARES**, matrícula 200160661, Assistente Parlamentar, para o código ASP-21, do Gabinete do Deputado Marcelino Tenório, a contar de 08 de agosto de 2017.

Porto Velho, 08 de agosto de 2017.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº1683/2017-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

NOMEAR

WALDECI PEREIRA DA ROCHA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-11, no Gabinete da Comissão Permanente de Saúde, Previdência e Assistência Social, a contar de 1º de agosto de 2017.

Porto Velho, 07 de agosto de 2017.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
Presidente Secretário Geral